

Avaliação de Impacto Legislativo

Ação climática

Título

Avaliação de Impacto Legislativo – Ação climática

Ferramentas e Guias Metodológicos

Data de publicação

Março de 2024

Autoria

Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL) – PlanAPP

Revisão e layout

Equipa Multidisciplinar de Comunicação Estratégica (EMCE) – PlanAPP

Nota

O presente guia integra um conjunto de oito textos sobre avaliação de impacto legislativo, que foram preparados para dar apoio à utilização do instrumento desenvolvido para a sua concretização – a folha de informação.

Este guia insere-se na coleção de Ferramentas e Guias Metodológicos, elaborados no âmbito da Incubadora de Competências para as Políticas Públicas (icPP), do PlanAPP. Focada na capacitação para o desenvolvimento das grandes áreas do ciclo das políticas públicas, a icPP tem por objetivo a criação de conhecimento e de capacidade técnica e a harmonização de práticas e conceitos entre os organismos da administração pública, nas áreas do planeamento e prospetiva, da monitorização e da avaliação de políticas públicas, com vista a melhorar a qualidade da intervenção pública.

PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública

Rua Filipe Folque, 44

1069-123 Lisboa

utail@planapp.gov.pt

www.planapp.gov.pt

Índice

Índice de abreviaturas	4
Lista de símbolos	4
1. Enquadramento	5
2. Avaliação de Impacto na Ação Climática – Diagnóstico	8
2.1. Impacto na Energia e/ou Mobilidade	12
2.1.1. Energia.....	12
2.1.2. Mobilidade	18
2.2. Impacto na Agricultura, Florestas ou outros usos do solo.....	23
2.3. Impacto na Água, resíduos e/ou Economia Circular	33
2.3.1. Água.....	34
2.3.2. Resíduos e/ou águas residuais	41
2.3.3. Economia circular	44
2.5.1. Fiscalidade.....	52
2.5.2. Emprego	57
2.5.3. Capacitação e inovação	60
3. Resultados da Avaliação	63
Anexo.....	65
Glossário AIL Ação Climática	65

Índice de abreviaturas

AIL – Avaliação de Impacto Legislativo

ENAAAC 2020 – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020

FI – Folha de Informação

GEE – Gases com efeito de estufa

GNL – Gás natural liquefeito

GPL – Gás de petróleo liquefeito

P-3AC – Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas

PNEC 2030 – Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030

RNC2050 – Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

Lista de símbolos



Remeter para a folha de informação



Nota de destaque e orientação



Alertas

1. Enquadramento

O Acordo de Paris alcançado em 2015 estabeleceu objetivos de longo prazo de contenção do aumento da temperatura média global a um máximo de 2° C acima dos níveis pré-industriais, com o compromisso por parte da comunidade internacional de prosseguir todos os esforços para que esse aumento não ultrapasse 1,5° C, valores que a ciência define como máximos para se garantir a continuação da vida no planeta sem alterações demasiado disruptivas. Estabeleceu ainda objetivos de aumento da capacidade de adaptação aos impactos adversos das alterações climáticas e de mobilização de fluxos financeiros consistentes com trajetórias de baixas emissões e desenvolvimento resiliente.

Portugal comprometeu-se, assim, em 2016, a assegurar a neutralidade das suas emissões até ao final de 2050, traçando uma visão clara relativamente à descarbonização profunda da economia nacional, enquanto contributo para o Acordo de Paris e em consonância com os esforços em curso a nível internacional. Neutralidade carbónica significa atingir emissões líquidas zero de dióxido de carbono equivalente através de um balanço nulo entre emissões e remoções. Este compromisso define o contexto de atuação para o desenvolvimento da política climática a nível nacional.

Visando concretizar este desígnio, foi desenvolvida uma Estratégia de Longo Prazo – o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)¹ –, que identifica os principais vetores de descarbonização e linhas de atuação a prosseguir rumo a uma sociedade neutra em carbono em 2050.

A estratégia portuguesa assenta numa combinação de diversas opções de políticas e medidas, bem como de opções tecnológicas custo-eficazes, procurando encontrar sinergias entre as várias opções, e implica uma disrupção em todos os setores de atividade, energia, mobilidade, agricultura, florestas e outros usos do solo, resíduos e águas residuais e uma mudança de paradigma para uma economia mais circular.

Em articulação com os objetivos do RNC2050, foi desenvolvido o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)², que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década, rumo a um futuro neutro em carbono.

Esta transição deve ser justa e inclusiva, dando prioridade às pessoas e prestando atenção às regiões, às indústrias e aos trabalhadores mais afetados.

Esta nova estratégia de crescimento pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natural do País e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente.

No que se refere à adaptação às alterações climáticas, há a referir a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAA 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que tem como principais objetivos o de melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, implementar medidas de adaptação e promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, visa concretizar o segundo objetivo da ENAA 2020. Para o efeito, o P-3AC estabelece nove linhas de ação e as medidas prioritárias de adaptação, as quais visam dar resposta aos principais impactos e vulnerabilidades às alterações climáticas identificadas para Portugal.

Salienta-se, assim, o grau de maturidade que a política climática a nível nacional apresenta atualmente, que possibilitou, ao longo dos últimos anos, a integração das alterações climáticas nas políticas públicas como vértice central da atuação a nível nacional, quer na vertente mitigação, quer na vertente adaptação,

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho

sendo essencial garantir o alinhamento dos futuros projetos legislativos com os princípios e objetivos da mesma.

Entre as principais orientações para a atuação em termos de alterações climáticas, constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional Integrado Energia Clima 2030, da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, salienta-se:

1. Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
2. Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
3. Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
4. Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes e combatendo a pobreza energética;
5. Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;
6. Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
7. Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;
8. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;
9. Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território e a prevenção de incêndios rurais;
10. Aumentar a resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas e prevenir a instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;
11. Reduzir a vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;
12. Reduzir ou minimizar os riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;
13. Aumentar a resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação;
14. Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;

15. Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;
16. Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular, mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;
17. Desenvolver ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização;
18. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;
19. Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
20. Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica e para a resiliência climática, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
21. Promover o envolvimento da sociedade na transição para uma sociedade neutra em carbono, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;
22. Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;
23. Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços e a geração de novas oportunidades empresariais;
24. Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

2. Avaliação de Impacto na Ação Climática

Face à relevância da temática das Alterações Climáticas no contexto internacional, comunitário e nacional, é fundamental garantir que os diferentes projetos legislativos colocados à aprovação ministerial estão alinhados com os objetivos da política climática nacional, nomeadamente, com os vetores de descarbonização e linhas de atuação estabelecidas no RNC2050, no PNEC2030, ENAAC2020 e no P-3AC e apresentados no capítulo anterior.

Para tal foi integrada na Avaliação de Impacto Legislativo (AIL) um novo módulo referente à Avaliação de Impacto na Ação Climática, tendo sido desenvolvido um conjunto de questões que pretendem informar sobre o alinhamento dos projetos legislativos com a política climática nacional (na vertente mitigação³, adaptação⁴ ou em ambas) e assinalar necessidades de aperfeiçoamento ou existência de oportunidades de melhoria, quando aplicável.

A AIL não se sobrepõe aos processos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), onde os fatores críticos são devidamente analisados, nomeadamente, o descritor Alterações Climáticas de acordo com as circunstâncias de cada projeto legislativo.

³ Reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e aumentar o sequestro de CO₂, com vista ao cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris.

⁴ Reduzir a exposição ao risco e aumentar a resiliência da sociedade e ecossistemas aos riscos e vulnerabilidades provocados pelas alterações climáticas.



A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de apoio à tomada de decisão que visa a promoção do Desenvolvimento Sustentável.

De acordo com a legislação nacional e comunitária, trata-se de contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de Planos e Programas, com envolvimento de público e autoridades ambientais.

AAE requer basicamente:

- A preparação de um Relatório Ambiental (efeitos significativos sobre o ambiente e alternativas identificadas);
- A realização de consultas (autoridades ambientais, público e eventualmente outros Estados Membros);
- Que o Relatório Ambiental e os resultados das consultas sejam tidos em consideração antes da aprovação do plano ou programa;
- Que, depois da aprovação do plano ou programa, a informação relevante seja disponibilizada aos interessados;
- Que os eventuais efeitos significativos da execução do plano ou programa sejam controlados e corrigidos.

AAAE:

- Não se aplica a planos e programas financeiros e orçamentais nem a planos e programas destinados unicamente à defesa nacional ou à proteção civil.
- Só se aplica a planos e programas públicos, isto é, planos e programas preparados ou adotados por uma autoridade (nacional, regional ou local) e que resultem de exigência legal, regulamentar ou administrativa.
- É obrigatória para planos para os sectores da agricultura, florestas, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam simultaneamente enquadramento para a futura aprovação de projetos abrangidos pelo regime de Avaliação de Impacto Ambiental.

É obrigatória para planos e programas que careçam de avaliação no âmbito da legislação relativa a Habitats.

A avaliação de impacto que se desenvolve neste guia corresponde a um exercício de apoio ao decisor político pelo qual se informa sobre os impactos esperados de uma determinada iniciativa legislativa, contribuindo, dessa forma, para a adoção de medidas que sejam mais eficientes.

Nos pontos seguintes, descreve-se cada um dos passos que compõem o exercício de avaliação de impacto na ação climática, por referência aos módulos e aos campos da Folha de Informação (FI).

O exercício permite identificar se o projeto legislativo tem impacto na ação climática, ao nível das seguintes dimensões/módulos, que correspondem a secções distintas deste guia, bem como a folhas de

preenchimento específicas que integram a FI (por referência à numeração na Folha de informação): (5.1.) Energia e/ou Mobilidade; (5.2.) Agricultura, Florestas ou outros usos do solo; (5.3.) Água, Resíduos e/ou Economia Circular; (5.4.) Saúde e Proteção de pessoas e bens; e (5.5.) Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação. Ao seleccionar qualquer uma das dimensões, abre-se uma folha correspondente a cada campo seleccionado.



Folha de informação

Identifique se o projecto legislativo tem impacto numa das seguintes dimensões ambientais:

5.1. ☒ Energia e/ou Mobilidade
 5.2. ☒ Agricultura, Florestas ou outros usos do solo
 5.3. ☒ Água, resíduos e/ou Economia Circular
 5.4. ☒ Saúde e Protecção de pessoas e bens
 5.5. ☒ Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação
☐ Não são identificados impactos na acção climática

O projecto legislativo foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica
☐ Sim (Se sim anexar a declaração ambiental)
☐ Não

Observações:

Avançar:
Av. Imp. Económico

5.1. Energia - Mobilidade 5.2. Agricultura e Florestas 5.3. Águas, Resíduos e EC 5.4. Saúde e Prot. Pessoas 5.5. Fin Emp Capcit Inov

Em cada uma dessas folhas correspondentes às dimensões seleccionadas, existe um conjunto de perguntas de resposta **sim**, **não** ou **não aplicável (NA)**.



Para evitar diferentes critérios e interpretações é importante distinguir uma resposta **não** e **NA**.

- A resposta deve ser **não** se o projeto legislativo não promove determinada medida e contraria o indicado na questão colocada.
- A resposta deve ser **NA** se o projeto legislativo não trata sobre o assunto e/ou tem um efeito neutro na medida em questão.

Algumas questões, pela sua relevância para os objetivos da política climática, são consideradas “questões críticas” para a avaliação do alinhamento do projeto legislativo. Nas secções seguintes, são identificadas estas questões cuja avaliação é particularmente relevante na determinação da avaliação global e por dimensão do projeto legislativo.

Caso o projeto legislativo não tenha impactos na acção climática, o preenchimento termina aqui e o utilizador pode avançar para a Avaliação de Impacto Económico.



Folha de informação

5.4. ☐ Saúde e Protecção de pessoas e bens

5.5. ☐ Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação

☒ Não são identificados impactos na ação climática

O projecto legislativo foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica

☐ Sim (Se sim anexar a declaração ambiental)

☐ Não

Observações:

Avançar:
Av. Imp. Económico

Nos casos em que seja seleccionada alguma das dimensões identificadas acima, o utilizador deverá indicar se o projeto legislativo foi objeto de uma avaliação ambiental estratégica.

Em caso afirmativo, indicar o link da Internet onde os planos ou programas, acompanhados pelas respetivas Declarações Ambientais, se encontram disponíveis.



Folha de informação

☐ Não são identificados impactos na ação climática

O projecto legislativo foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica

☒ Sim (Se sim anexar a declaração ambiental)

☐ Não

Observações:

Resultado global por dimensão/módulo

No final de cada dimensão/módulo, após as diferentes questões, existe uma avaliação do alinhamento do projeto legislativo na ação climática, que permite ao utilizador perceber se este se encontra ou não alinhado com os objetivos e linhas de atuação da política climática nacional, se existem oportunidades de melhoria e se esta carece de aperfeiçoamento.

A presente proposta legislativa está alinhada com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

A presente proposta legislativa tem aspetos alinhados e tem aspetos que carecem de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política e o objetivo de neutralidade carbónica.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

A descrição mais detalhada do processo de avaliação de cada questão, de cada dimensão/módulo e do projeto legislativo na sua globalidade quando é selecionada mais do que uma dimensão/módulo é apresentada na secção 3 deste Guia.

2.1. Impacto na Energia e/ou Mobilidade

Campo 5.1. Diagnóstico

No âmbito da dimensão Energia e/ou Mobilidade, pretende-se a identificação das dimensões onde o projeto legislativo tem impacto, podendo o mesmo ter impacto na dimensão energia, na dimensão mobilidade ou em ambas.



Folha de informação

5.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)

O projecto legislativo tem impacto:

5.1.1. ☐ na produção e/ou no consumo de energia?

5.1.2. ☐ na mobilidade?

2.1.1. Energia

Campo 5.1.1. Tem impacto na produção e/ou no consumo de energia

No setor da energia o caminho para uma economia neutra em carbono exige uma ação conjunta em diversas áreas estratégicas, com prioridade à eficiência energética, ao reforço da diversificação de fontes e vetores de energia, nomeadamente através de um aumento da incorporação de fontes de energia renovável, num aumento da eletrificação e num reforço e modernização das infraestruturas.

Esta transição passa assim por:

- Reduzir a utilização de combustíveis fósseis;
- Assegurar o fim da produção de eletricidade a partir de carvão;
- Promover um maior aproveitamento e utilização dos recursos endógenos renováveis;
- Disseminar tecnologias solar, eólica (onshore e offshore), hídrica, oceânica, geotérmica, e outros gases renováveis, nomeadamente, biometano;
- Descentralizar a produção (prosumer; comunidades de energia; autoconsumo individual e coletivo) e implicações em termos de gestão das redes de transporte e distribuição;
- Promover novas soluções de armazenamento de energia (baterias e hidrogénio);
- Aumentar a digitalização e a inteligência dos sistemas de energia (e.g. contadores inteligentes);
- Aumentar a eficiência energética;
- Promover uma maior eletrificação dos consumos finais.

As várias componentes do sistema energético têm vindo a ser progressivamente afetadas pelas alterações climáticas e eventos meteorológicos extremos, desde a disponibilidade das fontes de energia primária, como a transformação, transporte, distribuição e armazenamento de energia, bem como a própria procura de energia.

As alterações climáticas são um fator de grande relevo com impactos negativos significativos em Portugal, designadamente ao nível de:

- Redução do potencial hidroelétrico (incluindo armazenamento com recurso a bombas) devido a uma menor disponibilidade de água, maior evaporação e maior competição desse recurso por parte de outros setores (e.g. urbano, agrícola);
- Redução do potencial do Solar Concentrado (CSP) devido à incompatibilidade do seu carácter intensivo em água e os cenários de escassez deste recurso no contexto das alterações climáticas;
- Redução do potencial da energia de biomassa devido à redução da produtividade resultante do aumento de temperatura e da escassez hídrica, bem como a redução de biomassa pelo efeito de incêndios rurais;
- Redução da eficiência no transporte e distribuição de eletricidade por efeito do aumento das temperaturas;
- Aumento do risco de interrupção das infraestruturas de transporte, armazenamento e distribuição afetadas por eventos meteorológicos extremos (e.g. cheias, ventos fortes);
- Aumento da sazonalidade interanual com maior procura de energia para arrefecimento (verão) e menor procura para aquecimento (inverno), e aumento de picos de consumo com o aumento das ondas de calor;
- Redução da capacidade das centrais termoelétricas no verão ou encerramentos forçados devido à escassez de água para arrefecimento dos sistemas;
- Aumento da procura de energia para novos fins, como é o caso da dessalinização em resposta à diminuição da disponibilidade de água doce.

Campo 5.1.1.1. Promove a produção e/ou o consumo de energia a partir de fontes renováveis?

De acordo com o referido anteriormente a produção e/ou o consumo de energia a partir de fontes

renováveis é um dos principais vetores de descarbonização na medida em que se substitui a utilização de combustíveis fósseis e, portanto, se reduz a emissão de gases com efeito de estufa.

A energia de fontes renováveis ou energia renovável é, assim, a energia proveniente de fontes renováveis não fósseis, como, por exemplo, a energia eólica, solar (térmica e fotovoltaica) e geotérmica, energia ambiente, das marés, das ondas e outras formas de energia oceânica, hidráulica, de biomassa, de gases dos aterros, de gases das instalações de tratamento de águas residuais e biogás.

A energia pode ser de produção centralizada ou descentralizada. A produção centralizada refere-se à geração de eletricidade em larga escala em instalações centralizadas. Estas instalações estão normalmente localizadas longe dos utilizadores finais e ligadas a uma rede de linhas de transmissão de alta tensão. A eletricidade gerada pela geração centralizada é distribuída através da rede de energia elétrica para múltiplos usuários finais. As instalações de geração centralizada incluem centrais termoelétricas, barragens hidroelétricas, parques eólicos, entre outras.

A energia descentralizada é a energia gerada perto do local onde será utilizada, e não numa instalação industrial e enviada pela rede elétrica nacional. A sua produção destina-se, normalmente, ao autoconsumo, podendo a produção remanescente ser ou não vendida à rede elétrica. Os sistemas descentralizados usam tipicamente fontes de energia renováveis, como, por exemplo, os painéis solares nos edifícios.

Considerando que o projeto legislativo promove a produção e/ou o consumo de energia a partir de fontes renováveis, através da seleção da opção sim, são disponibilizados três campos de resposta de escolha múltipla, que visam identificar em que setores de atividade isso se verifica e qual o tipo de fonte e de produção em causa.



Folha de informação

5.1.1. Tem impacto na produção e/ou no consumo de energia		sim	não	NA
5.1.1.1.	Promove a produção e/ou o consumo de energia a partir de fontes renováveis?	☒	☐	☐
A.	Indique o setor(es) de atividade relevantes: [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]	produção de energia	☐	
		transportes	☐	
		indústria	☐	
		residencial e/ou serviços	☐	
		agricultura, florestas e outros usos do solo	☐	
		resíduos e águas residuais	☐	
		Outro (especifique)	☐	
B.	Tipo de fonte de energia renovável relevante: [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]	eólica (onshore e/ou offshore)	☐	
		hídrica	☐	
		solar térmico	☐	
		fotovoltaico	☐	
		biomassa	☐	
		biocombustíveis	☐	
		biometano	☐	
		biogás	☐	
		hidrogénio verde	☐	
		geotérmica	☐	
		das marés, das ondas ou outras formas de energia oceânica	☐	
		outro (especifique)	☐	
C.	Tipo de produção relevante: [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]	produção centralizada	☐	
		produção descentralizada	☐	



Se o projeto legislativo não promove a produção e/ou o consumo de energia a partir de fontes renováveis ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promove a produção e/ou o consumo de energia a partir de fontes renováveis pressupõe-se que ou desincentiva, ou dificulta a sua disseminação, ou promove o uso de combustíveis fósseis, carecendo de aperfeiçoamento do seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.1.1.2. Promove e/ou estimula a instalação de armazenagem de energia?

O armazenamento eficiente de energia é um pilar fundamental da transição energética, ao permitir flexibilizar a produção de energia renovável e garantir a sua integração no sistema.

O armazenamento de energia é, por definição, um processo de conversão de energia numa forma de armazenamento, que permite guardar essa energia em diferentes meios ou ambientes. As soluções de armazenamento permitem, assim, atenuar os desafios ao nível da despachabilidade e da segurança de abastecimento que a variabilidade diária e interanual das fontes de energia renováveis trazem ao sistema.

Exemplos de tecnologias de armazenamento de energia são a bombagem hidroelétrica, as baterias ou o hidrogénio.

Campo 5.1.1.3 Promove a produção ou o consumo de energia a partir de combustíveis fósseis?

Conforme referido, Portugal ambiciona uma transição dos combustíveis fósseis para novas formas de produção e de consumo de energia com vista à redução de emissões de GEE e à diminuição da dependência energética do país.

Combustíveis fósseis são combustíveis à base de carbono provenientes de depósitos de hidrocarbonetos fósseis. Nestes incluem-se o carvão, o petróleo e o gás natural e os derivados do petróleo como a gasolina, o gasóleo e o GPL (gás de petróleo liquefeito).



Se o projeto legislativo prevê a promoção da produção ou do consumo de energia a partir de combustíveis fósseis (opção sim), o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Através da escolha da opção sim, são disponibilizados 2 campos de resposta de escolha múltipla, que visam identificar em que setores de atividade isso se verifica e qual o tipo de fonte em causa.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo prevê a promoção da produção ou do consumo de energia a partir de combustíveis fósseis, após a seleção da opção sim, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

5.1.1.3. Promove a produção ou o consumo de energia a partir de combustíveis fósseis? SIM ☒ NÃO ☐ NA ☐

A. Indique o setor(es) de atividade relevantes
[campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]

produção de energia	☐
transportes	☐
indústria	☐
residencial e/ou serviços	☐
agricultura, florestas e outros usos do solo	☐
resíduos e águas residuais	☐
Outro (especifique)	

B. Combustíveis fósseis relevantes
[campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]

carvão,	☐
coque,	☐
gás natural,	☐
GPL,	☐
GNL,	☐
fuelóleo,	☐
gasóleo,	☐
gasolina,	☐
outro (especifique)	

sim não NA

5.1.1.4. Promove a eletrificação do consumo de energia? ☒ ☐ ☐

5.1.1.5. Promove a eficiência energética? ☐ ☐ ☐

5.1.1.6. Promove soluções de carregamento/abastecimento de combustíveis alternativos para transportes? ☐ ☐ ☐

5.1.1.7. Promove o reforço/modernização/inteligência das redes de transporte e distribuição de energia? ☐ ☐ ☐

5.1.1.8. Promove a resiliência das infraestruturas de produção e/ou redes de transporte e distribuição de energia? ☐ ☐ ☐

A presente proposta legislativa prevê a promoção direta ou indireta do consumo de energia a partir de combustíveis fósseis.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.1.1.4. Promove a eletrificação do consumo de energia?

A descarbonização da produção de eletricidade terá um contributo indireto muito significativo na descarbonização da economia em geral, uma vez que ao descontinuar, progressivamente, a utilização de combustíveis fósseis na produção de eletricidade, em particular do carvão, permitir-se-á também descarbonizar os setores de consumo final através de uma maior eletrificação dos mesmos.

Eletrificar o consumo de energia significa assim substituir o uso de energia proveniente de combustíveis fósseis por energia elétrica proveniente de fontes renováveis (e.g. promoção da eletrificação de processos na indústria (e.g. fornos elétricos); no setor residencial e serviços (e.g. bombas de calor); nos transportes (e.g. eletrificação de frota), etc).

Se o projeto legislativo estiver a promover a eletrificação do consumo de energia, considera-se, então, que está a promover uma menor utilização de combustíveis fósseis e, portanto, encontra-se alinhado com a política climática.

Se a resposta selecionada para este campo for sim, deve ser selecionado qual o setor(es) de atividade onde é promovida a eletrificação do consumo de energia, podendo ser selecionada uma ou várias opções.



Folha de informação

5.1.1.4. Promove a eletrificação do consumo de energia? sim não NA ☒ ☐ ☐

A. Indique o setor(es) de atividade relevantes
[campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]

produção de energia	☐
transportes	☐
indústria	☐
residencial e/ou serviços	☐
agricultura, florestas e outros usos do solo	☐
resíduos e águas residuais	☐
Outro (especifique)	

Campo 5.1.1.5. Promove a eficiência energética?

Eficiência energética significa usar menos energia para fornecer o mesmo nível de energia. O uso eficiente de energia é alcançado principalmente por meio de tecnologias ou processos mais eficientes, contribuindo desse modo para a redução das emissões de GEE e para o objetivo de neutralidade carbónica.

Eficiência energética é o rácio entre o resultado em termos do desempenho, serviços, bens ou energia gerados e a energia utilizada para o efeito. São exemplos de maior eficiência energética a utilização de veículos mais eficientes, a renovação de edifícios através de melhorias de isolamento, ou a substituição de equipamentos, etc.

Se o projeto legislativo promove a eficiência energética, então, o mesmo encontra-se alinhado com a política climática. Deve(m) ainda ser selecionado(s) o(s) setor(es) de atividade e de que forma essa promoção se concretiza, podendo ser selecionada uma ou várias opções.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.1.1.5. Promove a eficiência energética?		☒	☐	☐
A. Indique o setor(es) de atividade relevantes [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]				
	produção de energia	☐		
	transportes	☐		
	indústria	☐		
	residencial e/ou serviços	☐		
	agricultura, florestas e outros usos do solo	☐		
	resíduos e águas residuais	☐		
	Outro (especifique)	☐		
B. De que forma? [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]				
	equipamentos e/ou veículos mais eficientes	☐		
	processos mais eficientes	☐		
	renovação edificado	☐		
	melhorias de isolamento	☐		
	medidas de arquitetura passiva	☐		
	medidas comportamentais	☐		
	outro (especifique)	☐		

Campo 5.1.1.6. Promove soluções de carregamento/abastecimento de combustíveis alternativos para transportes?

As soluções de abastecimento de combustíveis alternativos são as infraestruturas necessárias para o abastecimento de combustíveis alternativos, os quais se entendem como combustíveis ou fontes de energia que servem, pelo menos em parte, como substitutos das fontes de energia fóssil no fornecimento de energia para os transportes, e que têm potencial para contribuir para a sua descarbonização e para melhorar o desempenho ambiental do setor dos transportes. Nestas incluem-se: i) eletricidade; ii) hidrogénio; iii) biocombustíveis; iv) combustíveis sintéticos e parafínicos; v) gás natural, abrangendo o biometano, em forma gasosa [gás natural comprimido (GNC)] ou em forma liquefeita [gás natural liquefeito (GNL)]; e vi) gás de petróleo liquefeito (GPL).

A promoção da rede de abastecimento de combustíveis alternativos a par das soluções de carregamento, que correspondem à rede de pontos de carregamento e respetivas infraestruturas destinadas ao carregamento de veículos elétricos e/ou de transportes (carregamentos noturnos e carregamentos complementares em paragens terminais ou zonas de estacionamento, de autocarros elétricos públicos e de serviços de turismo), permitirá, deste modo, induzir uma diminuição das emissões de GEE.

Campo 5.1.1.7. Promove o reforço/modernização/inteligência das redes de transporte e distribuição de energia?

O transporte e a distribuição da energia asseguram a ligação entre a energia produzida e os consumidores.

As redes inteligentes de energia, além da telecontagem efetuada através de contadores inteligentes bidirecionais, permitem, por exemplo, ligar e desligar o fornecimento de energia e modificar a potência máxima disponibilizada ao cliente, possibilitando, igualmente, a monitorização das falhas e da qualidade da energia, e, por conseguinte, contribuindo para a otimização e eficiência energética, para uma melhoria das ofertas para o consumidor e para uma maior eficiência na operação das redes.

Um projeto legislativo que promova este reforço ou modernização das redes encontra-se, portanto, alinhado com os objetivos de política climática e energética.

Campo 5.1.1.8. Promove a resiliência das infraestruturas de produção e/ou redes de transporte e distribuição?

As redes de transporte de energia são as infraestruturas que asseguram o transporte de energia (e.g. eletricidade/gás) entre os centros produtores e o consumidor final.

Dada a sua relevância, estas devem melhorar a sua capacidade de resistência às vulnerabilidades do território às alterações climáticas, nomeadamente o aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação e de ondas de calor, o aumento da temperatura máxima ou o aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema.

Constituem exemplos de medidas que visam promover a resiliência das infraestruturas: implementação de proteções laterais, intervenções ao nível da estabilidade da infraestrutura (e.g. pontes, viadutos), intervenções nos sistemas de drenagem ou até mesmo a realocação da infraestrutura para cotas mais elevadas.

2.1.2. Mobilidade

Campo 5.1.2. Tem impactoe na mobilidade

A trajetória rumo à transição energética e à neutralidade carbónica passa indiscutivelmente pelo setor da mobilidade e dos transportes, pois é o setor com maior intensidade energética e contribuição indireta para a importação de energia primária e dependência energética associada.

Para inverter esta tendência crescente de emissões e alcançar a quase total descarbonização até 2050 é necessário:

- Reduzir a utilização do transporte individual;
- Aumentar a utilização do transporte público;
- Expandir as redes e equipamentos de transporte público multimodais;
- Maior eficiência associada à mobilidade partilhada e ao uso de veículos autónomos (*car sharing*, *bike sharing*, *car pooling* e outros tipos de serviços partilhados);
- Promover a mobilidade ativa e suave (andar a pé, bicicleta);
- Infraestruturas e redesenho urbano para apoio ao transporte público e mobilidade ativa;
- Renovar a frota (pública e privada) para veículos de baixas ou zero emissões (híbridos, elétricos e a hidrogénio verde);

- Aumentar o nº de postos de carregamento elétrico e postos de abastecimento a hidrogénio verde;
- Reduzir a utilização de combustíveis fósseis;
- Aumentar o uso de biocombustíveis avançados em alguns setores, como, por exemplo, na navegação e na aviação;
- Diminuir a necessidade de deslocações (e.g. teletrabalho, proximidade de serviços, etc.);
- Promover o uso de GNL no sistema portuário.

Também o setor dos transportes é afetado com os aumentos de temperatura, subida do nível do mar, alterações dos padrões de precipitação e aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos. O aumento das temperaturas e das ondas de calor resultam numa maior frequência de problemas relacionados com a dilatação térmica da ferrovia, deterioração do pavimento e redução do conforto térmico dos passageiros. Por outro lado, o aumento do nível do mar ameaça portos e outras infraestruturas e serviços de transporte em zonas costeiras vulneráveis a inundações. Outras interrupções de curto e longo prazo podem ser desencadeadas por infraestruturas afetadas por inundações ou deslizamentos de terra que serão mais frequentes com o aumento dos eventos meteorológicos extremos.

Campo 5.1.2.1. Promove a utilização do transporte público de passageiros?

Uma das mais importantes medidas de descarbonização e de eficiência energética é a aposta no transporte público, por forma a alterar os padrões de mobilidade dos portugueses, aumentando a procura de mobilidade que deverá ser assegurado através de mais transporte público, nomeadamente autocarros, comboios, metro de superfície e subterrâneo, elétricos, ascensores e barcos.

Tornar o transporte público mais atrativo e favorecer a intermodalidade tornará possível reduzir o congestionamento urbano e alcançar uma mobilidade mais eficiente e limpa, proporcionando maior conforto, rapidez e qualidade de vida com um menor consumo energético.

Se a resposta é **sim**, então o projeto legislativo encontra-se alinhado com a política climática.

Deve(m) ainda ser selecionada(s) a(s) medida(s) que contribuem para a utilização do transporte público de passageiros podendo ser selecionada uma ou várias opções.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.1.2.1.	Promove a utilização do transporte público de passageiros?	☒	☐	☐
A. Selecionar uma ou mais opções:				
	Introduz melhorias aos serviços prestados	☐	☐	☐
	Promove a expansão da rede e/ou dos equipamentos de transporte público	☐	☐	☐
	Promove o ordenamento do território e o redesenho urbano para apoio ao transporte público e mobilidade ativa	☐	☐	☐
	Incentiva ou aumenta a utilização de transporte público	☐	☐	☐

Campo 5.1.2.2. Tem efeito sobre a utilização do transporte individual, nomeadamente, sobre o uso do automóvel convencional?

Quando se considera o impacto ambiental do transporte de passageiros, a repartição modal ganha especial importância devido às diferenças de desempenho ambiental, como o consumo de recursos, emissões de gases com efeito de estufa e de outros poluentes atmosféricos, bem como de ruído, entre os diversos modos de transporte.

Em Portugal, os transportes representam uma parte importante do consumo de energia final, sendo o transporte rodoviário responsável pela quase totalidade desse consumo. Verifica-se ainda que os transportes terrestres são os maiores responsáveis pelo consumo de produtos petrolíferos para fins energéticos, contribuindo decisivamente para a dependência energética do país. Assim, a transferência do transporte individual para o transporte coletivo é um dos objetivos a prosseguir.



Se o projeto legislativo promove o aumento do uso do automóvel convencional, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Através da seleção da opção sim, são disponibilizadas duas opções de resposta: aumenta; reduz.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo prevê o aumento da utilização do transporte individual convencional, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

		sim não NA		
5.1.2.2.	Tem efeito sobre a utilização do transporte individual, nomeadamente, sobre o uso do automóvel convencional?	sim	não	NA
A. Selecionar uma opção:				
		Aumenta	Reduz	
		☒	☐	
sim não NA				
5.1.2.3.	Promove novos serviços de mobilidade partilhada	☐	☐	☐
5.1.2.4.	Promove a mobilidade ativa e suave? (ex. andar a pé e/ou de bicicleta)	☐	☐	☐
5.1.2.5.	Promove a renovação de frotas (pública e/ou privada) para veículos de baixas ou zero emissões? (ex. híbridos, elétricos, a hidrogénio verde, etc.)	☐	☐	☐
5.1.2.6.	Promove a diminuição da necessidade ou o tempo de deslocações? (e.g. teletrabalho, proximidade de serviços, etc.)	☐	☐	☐
5.1.2.7.	Promove a construção de infraestruturas de transportes (ex. rodoviário, ferroviário, portuário, aéreo, fluvial)?	☐	☐	☐
5.1.2.8.	Facilita as transferências modais do transporte de mercadorias para modos de transporte com menores emissões de GEE, designadamente o ferroviário?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa prevê o aumento do uso do transporte individual, nomeadamente do automóvel.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.1.2.3. Promove novos serviços de mobilidade partilhada?

Em paralelo com a promoção do transporte público importa incentivar outros formatos de mobilidade urbana, como a mobilidade partilhada, para reduzir a pressão do tráfego rodoviário, reduzir as emissões de GEE, promovendo o bem-estar e qualidade de vida das populações.

Desta forma pretende-se promover os serviços de partilha de veículos, como por exemplo o carpooling, o car sharing, e o bike sharing.

O sistema de partilha de veículos é uma solução que incrementa a eficiência de utilização de uma frota de automóveis, bicicletas, motociclos, e, mais recentemente, trotinetes. A utilização destes sistemas de partilha de veículos traduz-se numa redução do impacto ambiental, numa elevada eficiência energética, e na redução da ocupação de espaço público.

Campo 5.1.2.4 Promove a mobilidade ativa e suave?

À semelhança da mobilidade partilhada, também a mobilidade ativa e suave engloba os outros formatos de mobilidade urbana, referidos no campo 5.1.2.3., com o objetivo de reduzir a pressão do tráfego rodoviário, reduzir as emissões de GEE, promovendo, assim, o bem-estar e qualidade de vida das populações. Privilegiar a mobilidade ativa em detrimento do transporte individual motorizado é uma tendência crescente nas sociedades desenvolvidas, considerando a excelente relação custo-benefício e enormes vantagens que proporciona em áreas fundamentais para a qualidade de vida de todos.

Enquanto a mobilidade ativa recorre a meios de transporte sem autopropulsão e implica atividade física deliberada e necessária, o que resulta na promoção da saúde pública, a mobilidade suave recorre a meios de transporte com nível reduzido de ruído e emissões poluentes, nomeadamente versões elétricas. Ambas contribuem para a redução significativa de ruído, do congestionamento rodoviário assim como para a redução de emissões.

São exemplo de promoção de mobilidade ativa: a criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa, disponibilizando estacionamento adequado para bicicletas em todos os destinos relevantes; o transporte de bicicletas prático e acessível, em modo ferroviário, fluvial e, em situações justificadas, em modo rodoviário, nas deslocações interurbanas e urbanas; a melhoria das infraestruturas pedonais que facilitem o trânsito pedonal em zonas urbanas consolidadas, melhorando a circulação segura de peões.

Campo 5.1.2.5. Promove a renovação de frotas (públicas e/ou privadas) para veículos de baixas ou zero emissões?

A renovação das frotas de veículos, autocarros e navios, recorrendo a soluções que utilizam energias limpas, tal como eletricidade, biocombustíveis avançados e hidrogénio verde, estimula a transição energética e a melhoria da eficiência energética no setor dos transportes ao mesmo tempo que contribui para a redução de emissões.

Consideram-se veículos de baixas ou zero emissões os veículos que não utilizam combustíveis fósseis (gasolina, diesel ou GPL). Estes podem ser elétricos, híbridos e a hidrogénio verde.



Se o projeto legislativo não promove a renovação das frotas para veículos de baixas ou zero emissões, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo **não** promove a renovação das frotas para veículos de baixas ou zero emissões, ou seja, pressupõe-se que promove o uso de veículos que utilizam combustíveis fósseis, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a renovação das frotas para veículos de baixas ou zero emissões, após a seleção da opção **não**, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

5.1.2.5.	Promove a renovação de frotas (pública e/ou privada) para veículos de baixas ou zero emissões? (ex. híbridos, elétricos, a hidrogénio verde, etc.)	☐	☒	☐	Não A presente proposta legislativa não prevê a promoção da renovação de frotas com base em veículos de baixas ou zero emissões.
5.1.2.6.	Promove a diminuição da necessidade ou o tempo de deslocações? (e.g. teletrabalho, proximidade de serviços, etc.)	☐	☐	☐	
5.1.2.7.	Promove a construção de infraestruturas de transportes (ex. rodoviário, ferroviário, portuário, aéreo, fluvial)?	☐	☐	☐	
5.1.2.8.	Facilita as transferências modais do transporte de mercadorias para modos de transporte com menores emissões de GEE, designadamente o ferroviário?	☐	☐	☐	
A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.					

Campo 5.1.2.6. Promove a diminuição da necessidade ou o tempo de deslocações?

A diminuição do tempo de deslocações ou da necessidade de deslocação leva à diminuição dos Km percorridos, e, consequentemente, das emissões de GEE.

A promoção do teletrabalho é exemplo de uma medida que promove a diminuição de necessidade de deslocação.

Campo 5.1.2.7. Promove a construção de infraestruturas de transportes?

A construção de Infraestruturas de transportes, nomeadamente, rodoviário, ferroviário, marítimo-portuário e aéreo-aeroportuário, promove a expansão das redes de transporte e o fornecimento de energia e combustíveis de fontes renováveis, contribuindo para a transição energética, para melhorar a eficiência energética e para a redução de emissões.

Selecionar o tipo de transporte que o projeto legislativo abrange: de passageiros, de mercadorias ou ambos.



Folha de informação

5.1.2.7.	Promove a construção de infraestruturas de transportes (ex. rodoviário, ferroviário, portuário, aéreo, fluvial)?	☐	☐	☐
A. Selecionar uma ou mais opções:				
				de passageiros ☐
				de mercadorias ☐

Campo 5.1.2.8. Facilita as transferências modais do transporte de mercadorias para modos de transporte com menores emissões de GEE, designadamente o ferroviário?

A ferrovia tem um papel importante na descarbonização do transporte de mercadorias no médio e longo curso, que pode ser alcançado pela intensificação do investimento nesta infraestrutura, a sua descarbonização por via da eletrificação e de outros vetores energéticos, como o hidrogénio, pela sua modernização e expansão e pela dinamização da ligação e interoperabilidade com os portos comerciais.

A promoção do transporte ferroviário permite também reduzir significativamente o transporte rodoviário de mercadorias, e, consequentemente, reduzir o consumo de combustíveis fósseis e de emissões de GEE.

2.2. Impacto na Agricultura, Florestas ou outros usos do solo

Campo 5.2. Tem impacto na agricultura, florestas ou outros usos do solo

Tendo em vista os objetivos de descarbonização do país é necessário promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono. Para isso é necessário adotar medidas que visem a descarbonização e uma gestão eficiente do setor agroflorestal, nomeadamente:

- Expandir a agricultura biológica, de conservação e de precisão;
- Aumentar as pastagens biodiversas;
- Melhorar a digestibilidade da alimentação animal;
- Maior eficiência na gestão e tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Reduzir o uso de fertilizantes sintéticos e sua substituição por composto orgânico;
- Adotar práticas agrícolas regenerativas e mais eficientes no uso dos recursos (água e energia);
- Adotar práticas silvícolas mais eficientes na gestão de riscos (incêndios e pragas);
- Melhorar a produtividade florestal;
- Promover o uso de produtos agrícolas e florestais (biomassa residual) para substituir produtos de origem fóssil;
- Reduzir a utilização de combustíveis fósseis;
- Promover a florestação ativa;
- Aumentar a capacidade de sumidouro;
- Criar hábitos de consumo alimentar e estilos de vida (por exemplo, maior adequação nutricional da dieta; produção urbana e periurbana, e abastecimento local, designadamente de hortícolas; compras a granel).

É ainda preciso ter em conta que a agricultura e florestas, particularmente no sul da Europa, são

extremamente afetadas pelas alterações climáticas. A conjugação do aumento da temperatura e a redução da precipitação e disponibilidade hídrica, particularmente no verão, afetam negativamente a produtividade da maioria das culturas. Estes fatores de stress potenciam ainda mais o risco de incêndio e a proliferação de pragas e doenças. Contudo, as novas condições climáticas poderão criar oportunidades de novos cultivos em zonas tradicionalmente não aptas para as culturas em questão. A produtividade das culturas e do gado é também afetada por eventos meteorológicos extremos, tendencialmente mais frequentes.

A escassez de água assume-se como um aspeto central da vulnerabilidade climática destes setores, uma vez que aumenta a mortalidade resultante de stress hídrico e condiciona as práticas de regadio. O regadio surge, frequentemente, como uma medida de adaptação ao garantir o armazenamento de água por forma a combater a sazonalidade inter e intranual da precipitação. A rega, aliada ao aumento da temperatura, pode inclusivamente aumentar a produtividade em certas culturas. Contudo, é essencial que o planeamento do regadio seja sustentável na dimensão das disponibilidades hídricas da bacia hidrográfica em questão, considerando para o efeito as projeções climáticas.

Perspetiva-se, ainda, que haja um efeito de cascata dos impactos das alterações climáticas nos agroecossistemas e na produção agrícola, com efeitos nos preços, quantidade e qualidade dos produtos e, consequentemente, nos padrões de comércio, podendo afetar os rendimentos agrícolas na Europa.

Campo 5.2.1. Promove a expansão da agricultura biológica, de conservação e/ou precisão e práticas agrícolas que promovam a retenção de carbono?

A expansão da agricultura biológica, de conservação e da agricultura de precisão, bem como das pastagens permanentes permitirá reduzir emissões de GEE associadas ao uso de fertilizantes sintéticos e aos efluentes animais, resultando no aumento da retenção de carbono resultante do aumento do teor de matéria orgânica nos solos.

Agricultura biológica é um sistema de produção agrícola (vegetal e animal) que procura a obtenção de alimentos de qualidade superior, recorrendo a técnicas que garantam a sua sustentabilidade, preservando o solo, o meio ambiente e a biodiversidade, privilegiando a utilização dos recursos locais e evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis.

A agricultura de conservação consiste na utilização de diversas práticas que permitem um uso do solo para fins agrícolas, alterando o menos possível a sua estrutura e biodiversidade, minimizando efeitos como a erosão e degradação do solo.

A agricultura de precisão é uma agricultura orientada por informações ambientais detalhadas para minimizar o uso de água, agroquímicos e mão-de-obra.

Campo 5.2.2. Reduz o uso de fertilizantes sintéticos e/ou a sua substituição por composto orgânico?

Os fertilizantes sintéticos são compostos químicos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais. São aplicados na agricultura com o intuito de melhorar a produção, suprimindo as necessidades, de algumas substâncias e dos vegetais.

A redução do uso de fertilizantes sintéticos levará a um aumento da utilização de composto proveniente de resíduos pecuários e/ou de resíduos orgânicos, denominado composto orgânico, que é um adubo natural obtido por processos de compostagem, sendo este um processo biológico controlado de decomposição de materiais orgânicos (resíduos sólidos urbanos, estrume, palhas, folhas, cinzas, etc.) em material estável e homogéneo, que procura reproduzir o que acontece na natureza.

A redução do uso de fertilizantes sintéticos pode também ser conseguida através de maior eficiência na aplicação de fertilizantes no solo, nomeadamente pela adoção de técnicas de fertilização minimizadoras de perdas de nutrientes através da expansão da agricultura biológica e de precisão.

Promover a redução de fertilizantes sintéticos e/ou a sua substituição por composto orgânico permite reduzir emissões assim como diminuir a quantidade de resíduos orgânicos através da sua reutilização.

Campo 5.2.3. Promove maior eficiência na gestão e tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais?

Promover maior eficiência na gestão e tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais é uma das medidas que contribui para a descarbonização da atividade pecuária.

Um exemplo de maior eficiência na gestão e tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais é a deslocalização da produção para outra localização territorial onde seja viável uma crescente valorização agrícola dos efluentes em solo.

Campo 5.2.4. Promove a agricultura de regadio?

Agricultura de regadio baseia-se na utilização de dois recursos naturais fundamentais: o solo e a água e que tem por objetivo o fornecimento controlado de água para as plantas em quantidade suficiente e no momento certo, assegurando a produtividade e a sobrevivência da plantação. Complementa a precipitação natural, e, em certos casos, enriquece o solo com a deposição de elementos fertilizantes.

Para a prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez de água torna-se necessário a implementação de boas práticas de gestão de água. Neste sentido, a promoção da agricultura de regadio deverá ser efetuada numa ótica de sustentabilidade e de eficiência do consumo de água no setor agrícola e para combater a desertificação.

São exemplos de implementação de medidas que visam um uso mais eficiente e sustentável de água na área de cultivo a implementação de práticas de poupança de água, como sistemas de rega por aspersão localizada (microaspersão, gota-a-gota) e instalação de contadores nas captações, a implementação de sistemas de monitorização das necessidades efetivas de água das culturas e remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas e, ainda, a reutilização de águas residuais tratadas.

Se o projeto legislativo promover a agricultura de regadio deverá ser respondido sim, sendo disponibilizado um conjunto de três questões que procuram caracterizar de que forma a mesma é concretizada.



Folha de informação

5.2.4. Promove a agricultura de regadio?		☒ Sim		
Se sim,				
		Leva ao aumento da área?		
		Leva à requalificação de áreas existentes?		
		Promove a utilização eficiente de água?		



Se o projeto legislativo leva ao aumento da área utilizada para agricultura de regadio, poderá implicar maior necessidade de quantidade de água para assegurar a rega a toda a área de cultivo (opção **sim**), pelo que se pressupõe que tem aspetos que carecem de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global amarelo com a informação de que o projeto legislativo tem aspetos que carecem de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Se o projeto legislativo **não** levar à requalificação de áreas existentes (de agricultura de regadio) pressupõe-se que desincentiva ou dificulta o uso eficiente de água, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não levar à requalificação de áreas existentes de regadio, este gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Não

5.2.3.	Promove maior eficiência na gestão e tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais?	☐	☐	☐
5.2.4.	Promove a agricultura de regadio?	☒	☐	☐
Se sim,				
	Leva ao aumento da área?	☐	☐	☐
	Leva à requalificação de áreas existentes?	☐	☒	☐
	Promove a utilização eficiente de água?	☐	☐	☐
Sim não NA				
5.2.5.	Promove ou pode resultar em alterações do número de efetivos animais usados em pecuária? (ex. bovinos, ovinos, suínos, aves, etc.)	☐	☐	☐
5.2.6.	Promove ou pode resultar em alterações de uso de solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, outros?	☐	☐	☐
5.2.7.	Promove a florestação ativa e/ou a melhoria da resiliência e produtividade das espécies e variedades?	☐	☐	☐
5.2.8.	Promove a ocupação de áreas com espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e/ou aos eventos extremos como precipitações intensas, ondas de calor, aumento de	☐	☐	☐
5.2.9.	Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida?	☐	☐	☐
5.2.10.	Promove a prevenção de incêndios rurais?	☐	☐	☐
5.2.11.	Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo?	☐	☐	☐
5.2.12.	Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa promove a agricultura de regadio mas não prevê a requalificação de áreas existentes de regadio.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica



Se o projeto legislativo **não** promover a utilização eficiente de água na agricultura de regadio pressupõe-se que desincentiva ou dificulta o uso eficiente de água, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a utilização eficiente de água na agricultura de regadio, este gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

		Não		
5.2.4.	Promove a agricultura de regadio?	☒	☐	☐
Se sim,				
	Leva ao aumento da área?	☐	☐	☐
	Leva à requalificação de áreas existentes?	☐	☐	☐
	Promove a utilização eficiente de água?	☐	☒	☐
		sim	não	NA
5.2.5.	Promove ou pode resultar em alterações do número de efetivos animais usados em pecuária? (ex. bovinos, ovinos, suínos, aves, etc.)	☐	☐	☐
5.2.6.	Promove ou pode resultar em alterações de uso de solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, outros?	☐	☐	☐
5.2.7.	Promove a florestação ativa e/ou a melhoria da resiliência e produtividade das espécies e variedades?	☐	☐	☐
5.2.8.	Promove a ocupação de áreas com espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e/ou aos eventos extremos como precipitações intensas, ondas de calor, aumento de temperatura e escassez de disponibilidade de água?	☐	☐	☐
5.2.9.	Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida?	☐	☐	☐
5.2.10.	Promove a prevenção de incêndios rurais ?	☐	☐	☐
5.2.11.	Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo?	☐	☐	☐
5.2.12.	Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa promove a agricultura de regadio mas não prevê a utilização eficiente da água no âmbito do regadio

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.2.5. Promove ou pode resultar em alterações do número de efetivos animais usados em pecuária?

Para reduzir as emissões geradas pela produção animal e solos com pastagens (fermentação entérica, gestão de efluentes, deposição de excreta em pastagens, matéria orgânica em solos com pastagens), um dos fatores passa pela alteração do número de efetivos animais das diferentes espécies, tais como bovinos, ovinos, caprinos ou outros ruminantes; suínos; aves; equídeos; coelhos e outras.



O aumento do número de efetivos animais usados em pecuária ou a sua produção de modo intensivo leva ao aumento de emissões gerados pela digestibilidade dos animais e pelos efluentes por eles produzidos, carecendo o projeto legislativo de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Através da escolha da opção **sim**, são disponibilizadas 3 opções de resposta: se o número de efetivos aumenta ou diminui; que tipo de espécie animal está envolvida (podendo ser selecionada mais do que uma opção); o tipo de produção promovida.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo prevê o aumento do número de efetivos animais usados em pecuária e um tipo de produção intensiva, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Folha de informação

sim

5.2.5. Promove ou pode resultar em alterações do número de efetivos animais usados em pecuária? (ex. bovinos, ovinos, suínos, aves, etc.) ☒ ☐ ☐

A Selecionar uma opção:

aumenta ☒ ☐
reduz ☐

B Tipo de espécie animal?
(campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções)

bovinos ☐
ovinos ☐
suínos ☐
aves ☐
Outro (especifique)

C Tipo de produção?

extensiva ☐ ☒
intensiva ☒

sim não NA

5.2.6. Promove ou pode resultar em alterações de uso de solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, outros? ☐ ☐ ☐

5.2.7. Promove a florestação ativa e/ou a melhoria da resiliência e produtividade das espécies e variedades? ☐ ☐ ☐

5.2.8. Promove a ocupação de áreas com espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e/ou aos eventos extremos como precipitações intensas, ondas de calor, aumento de temperatura e escassez de ☐ ☐ ☐

5.2.9. Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida? ☐ ☐ ☐

5.2.10. Promove a prevenção de incêndios rurais? ☐ ☐ ☐

5.2.11. Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo? ☐ ☐ ☐

5.2.12. Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações ☐ ☐ ☐

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

A presente proposta legislativa prevê a promoção ou pode resultar num aumento do n.º de efetivos animais usados em pecuária intensiva.

A presente proposta legislativa prevê a promoção ou pode resultar em alterações de uso de solo, nomeadamente, desflorestação.

Campo 5.2.6. Promove ou pode resultar em alterações de uso do solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, outros?

As alterações de uso do solo, tais como a agricultura, a silvicultura, os transportes e a habitação utilizam os solos e alteram as suas funções e o seu estado natural contribuindo para a perda de biodiversidade, aumento de emissões e agravamento das alterações climáticas tendo como impactos indiretos a desflorestação, a impermeabilização dos solos e a perdas de solos agrícolas ou pastagens.

A desflorestação é diretamente causada pela ação do homem sobre a natureza, tendo como principais causas a agricultura intensiva, a conversão do solo em pastagens para gado, para a exploração de minas e pedreiras, construção de barragens, túneis e estradas e a exploração do solo pela indústria da madeira.

A impermeabilização dos solos ocorre através da cobertura permanente do solo com materiais artificiais impermeáveis como é o exemplo do asfaltamento de estradas a construção de edificações, entre outros, ou seja, o solo perde a sua capacidade natural de absorção da água.



Se o projeto legislativo resulta em alterações de uso do solo (opção **sim**), pressupõe-se que não contribui para a sustentabilidade e resiliência da agricultura, floresta e outros usos do solo, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo promove ou pode resultar em alterações do uso de solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

The screenshot shows a questionnaire form with several questions. A red arrow points from a 'Sim' selection in question 5.2.6 to a red alert box on the right. The alert box contains the text: 'A presente proposta legislativa prevê a promoção ou pode resultar em alterações de uso de solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, outros.' Below the questions, there is a red box with the text: 'A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.'

5.2.6.	Promove ou pode resultar em alterações de uso de solo, nomeadamente, desflorestação, impermeabilização de solos, perda de solos agrícolas ou pastagens, outros?	☒	☐	☐
5.2.7.	Promove a florestação ativa e/ou a melhoria da resiliência e produtividade das espécies e variedades?	☐	☐	☐
5.2.8.	Promove a ocupação de áreas com espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e/ou aos eventos extremos como precipitações intensas, ondas de calor, aumento de temperatura e	☐	☐	☐
5.2.9.	Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida?	☐	☐	☐
5.2.10.	Promove a prevenção de incêndios rurais ?	☐	☐	☐
5.2.11.	Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo?	☐	☐	☐
5.2.12.	Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos da	☐	☐	☐

Campo 5.2.7. Promove a florestação ativa e/ou a melhoria da resiliência e produtividade das espécies e variedades?

As florestas desempenham importantes funções de proteção do solo e da água, de suporte de biodiversidade e combate à desertificação sendo também um relevante sumidouro das emissões de GEE. A florestação ativa implica o crescimento das áreas de floresta (que não matos).

Tendo em consideração as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, em particular, o aumento de temperatura máxima e do aumento da suscetibilidade à desertificação, bem como do aumento da frequência e da intensidade de períodos de seca e de escassez de água, torna-se necessário melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades.

São exemplos de medidas, a reconversão de culturas para espécies e variedades menos exigentes em água ou mais tolerantes à falta de água, adequando as culturas às disponibilidades de água e resistentes ao stress hídrico (quando a procura ou necessidade de água é superior à oferta).

Campo 5.2.8. Promove a ocupação de áreas com espécies e variedades mais bem-adaptadas às mudanças no clima e/ou aos eventos extremos como precipitações intensas, ondas de calor,

aumento de temperatura e escassez de disponibilidade de água?

As espécies mais bem-adaptadas às mudanças do clima caracterizam-se por necessidades térmicas mais adequadas e mais resistentes ao stress térmico e hídrico.

Campo 5.2.9. Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida?

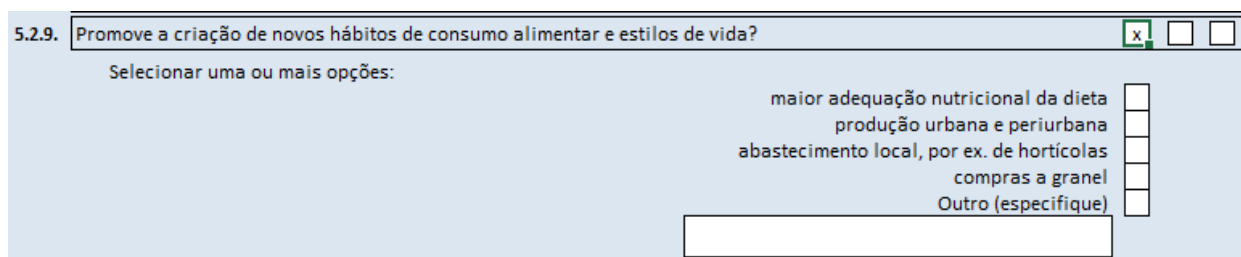
A criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida beneficiam a redução da produção de resíduos e da respetiva fração orgânica (via redução do desperdício alimentar), permitindo também reduzir emissões.

Com as compras a granel é possível comprar apenas a quantidade que precisamos e utilizar os nossos próprios recipientes, evitando assim o uso de embalagens e sacos de plástico, reduzindo a produção de resíduos, quer de desperdício alimentar, quer de embalagens, possibilitando também a redução de emissões.

Se a resposta é **sim**, é disponibilizado um conjunto de opções para seleção de uma ou várias opções face às iniciativas que o projeto legislativo promove relacionadas com a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida.



Folha de informação



5.2.9. Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida?

Selecionar uma ou mais opções:

maior adequação nutricional da dieta	☐
produção urbana e periurbana	☐
abastecimento local, por ex. de hortícolas	☐
compras a granel	☐
Outro (especifique)	☐

Campo 5.2.10. Promove a prevenção de incêndios rurais?

Entre os principais impactos das alterações climáticas destaca-se o agravamento das condições meteorológicas favoráveis à ocorrência de incêndios rurais como a seca e as ondas de calor.

A prevenção de incêndios rurais consiste, assim, numa das principais medidas de adaptação que procura minimizar ou reduzir os impactos e vulnerabilidades associadas ao aumento da frequência e da intensidade de incêndios rurais, que, por sua vez, está relacionado com o aumento da frequência de intensidade de ondas de calor e de períodos de secas e de escassez de água, bem como o aumento da temperatura máxima e da suscetibilidade à desertificação.

Se a resposta é **sim**, é disponibilizado um conjunto de opções para seleção das medidas que contribuem para a prevenção de incêndios rurais. Pode selecionar uma ou várias opções.

A biomassa combustível é toda a matéria vegetal combustível que se encontra em área rural e/ou florestal.

A resiliência da floresta aos incêndios corresponde à capacidade de recuperação da vegetação que pode ser alcançada pela diversidade de espécies e a multifuncionalidade nos espaços florestais.

São exemplos de medidas que visam a redução da velocidade de propagação de incêndio e o aumento da resiliência da floresta aos incêndios, a introdução de faixas de descontinuidade e as operações de desmatção nas zonas adjacentes a estruturas viárias, ferroviárias e edificado.

A seleção da opção **sim** permite selecionar de entre três opções de prevenção.



Folha de informação

5.2.9.	Promove a criação de novos hábitos de consumo alimentar e estilos de vida?	☒ ☐ ☐
Selecionar uma ou mais opções:		
	maior adequação nutricional da dieta	☐
	produção urbana e periurbana	☐
	abastecimento local, por ex. de hortícolas	☐
	compras a granel	☐
	Outro (especifique)	☐



Se o projeto legislativo não promove a prevenção de incêndios rurais, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promove a prevenção de incêndios rurais (opção não), pressupõe-se que desincentiva ou dificulta a sua prevenção, pelo que o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a prevenção de incêndios rurais, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

5.2.10.	Promove a prevenção de incêndios rurais ?	☐ ☒ ☐	A presente proposta legislativa não prevê a promoção da prevenção de incêndios rurais.
5.2.11.	Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo?	☐ ☐ ☐	
5.2.12.	Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e	☐ ☐ ☐	
A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica			

Campo 5.2.11. Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo?

A conservação e a melhoria da fertilidade do solo (rico em matéria orgânica) constituem um dos principais fatores críticos para a adaptação da agricultura às alterações climáticas por potenciarem a capacidade de retenção de água nos solos e reduzirem o escoamento de água pluviais, contribuindo para a conservação de humidade, o que reduz o stress hídrico das culturas. Os solos ricos em matéria orgânica apresentam também uma maior taxa de infiltração com a consequente recarga de aquíferos.

Se o projeto legislativo promover a conservação e melhoria da fertilidade do solo deverá ser respondido sim, sendo disponibilizado um conjunto de questões que procuram caracterizar de que forma é concretizada.

Como exemplo de medidas que promovem a conservação do solo minimizando o risco de erosão: consolidação e recuperação de margens de linhas de água e a reposição ou reabilitação de galerias ripícolas.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.2.11.	Promove a conservação e melhoria da fertilidade do solo?	☒	☐	☐
Se sim,				
	Minimiza a erosão do solo?	☐	☐	☐
	Aumenta os teores de matéria orgânica no solo?	☐	☐	☐
	Melhora a capacidade de retenção de água do solo?	☐	☐	☐
	Aumenta a biodiversidade nos solos?	☐	☐	☐
	Recupera áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação?	☐	☐	☐
	Controla pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais?	☐	☐	☐

Campo 5.2.12. Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas?

Um dos objetivos da política climática consiste na implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas que visam reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas e aumentar a sua resiliência.

Um ecossistema é uma unidade funcional onde comunidades de plantas, animais e micro-organismos interagem de forma dinâmica com o meio abiótico (solo, água, atmosfera e radiações). Os seres humanos são uma parte integral dos ecossistemas.

Habitat é o lugar onde vive determinada espécie de animal ou planta.

Se o projeto legislativo promover a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas deverá ser respondido sim, sendo disponibilizado um conjunto de questões que procuram caracterizar de que forma é concretizada.

São exemplos de medidas que visam diminuir a vulnerabilidade às alterações climáticas as intervenções para manter ou recuperar galerias ripícolas, a conservação e reabilitação de cursos de água (e.g. manutenção de caudais ambientais), a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna, a promoção, conservação e valorização do património genético animal, vegetal e florestal (para promover a resistência à seca, às doenças e pragas) e o controlo de espécies exóticas invasoras.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.2.12.	Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações	☒	☐	☐
Se sim,				
	Mantém ou recupera galerias ripícolas?	☐	☐	☐
	Minimiza os efeitos de barreira e diminui os obstáculos na rede hidrográfica?	☐	☐	☐
	Implementa os regimes de caudais ambientais?	☐	☐	☐
	Fomenta a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna?	☐	☐	☐
	Recupera áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação?	☐	☐	☐
	Controla e erradica espécies exóticas invasoras e/ou recupera espécies e habitats afetados por estas?	☐	☐	☐



Se o projeto legislativo não implementar regimes de caudais ambientais, pressupõe-se que, apesar de promover a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas, não implementa medidas de conservação e reabilitação de cursos de água, e, por isso, carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não implementar regimes de caudais ambientais, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Entende-se que os caudais ambientais constituem o regime de caudal necessário para garantir o bom funcionamento ecológico dos ecossistemas fluviais e estuarinos.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Não

5.2.12. Promove a diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas? ☒ ☐ ☐

Se sim,

Mantém ou recupera galerias ripícolas?	☐	☐	☐
Minimiza os efeitos de barreira e diminui os obstáculos na rede hidrográfica?	☐	☐	☐
Implementa os regimes de caudais ambientais?	☒	☐	☐
Fomenta a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna?	☐	☐	☐
Recupera áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação?	☐	☐	☐
Controla e erradica espécies exóticas invasoras e/ou recupera espécies e habitats afetados por estas?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa prevê a promoção da diminuição da vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas mas, sendo aplicável, não prevê a implementação de regimes de caudais ambientais.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

2.3. Impacto na Água, resíduos e/ou Economia Circular

Campo 5.3. Diagnóstico

No âmbito da dimensão ambiental Água, Resíduos e/ou Economia Circular, pretende-se a identificação das dimensões ambientais onde o projeto legislativo tem impacto, podendo este ter impacto na dimensão água, na dimensão resíduos, na dimensão economia circular ou em todas.



Folha de informação

5.3. Diagnóstico (descrição da situação de partida)

☐ O projecto legislativo tem impacto:

- 5.3.1. ☐ na gestão dos recursos hídricos e/ou das zonas costeiras
- 5.3.2. ☐ na produção e/ou gestão de resíduos e/ou águas residuais
- 5.3.3. ☐ na economia circular e/ou na extração, produção ou no consumo de materiais

2.3.1. Água

Campo 5.3.1. Tem impactoe na gestão dos recursos hídricos e/ou das zonas costeiras

A água é das principais dimensões afetadas pelas alterações climáticas em Portugal. A natureza atlântica do país e a sua vasta costa com elevada concentração de zonas urbanas torna o país particularmente vulnerável à erosão costeira, episódios de galgamento e inundações costeiras e à subida do nível do mar, que, tendencialmente, se intensificarão com as alterações climáticas e com o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos (e.g. ventos fortes, tempestades).

Por outro lado, a transversalidade e criticidade, dos usos de água doce nos vários sistemas naturais e humanos vêm a destacar a extrema importância da gestão dos recursos hídricos em Portugal. O clima mediterrânico caracterizado por invernos chuvosos e verões secos destaca a necessidade de acomodar a sazonalidade dos padrões de precipitação, evitando situações de escassez hídrica, normalmente amplificada nas regiões mais quentes do sul de Portugal. As alterações climáticas contribuem por sua vez com os aumentos de temperatura e das necessidades hídricas (e.g. evapotranspiração) e redução da precipitação à escala anual com a consequente redução da qualidade das massas de água, redução de escoamentos, aumento das secas e intensificação dos processos de desertificação. Estima-se, porém, possíveis aumentos de precipitação durante o inverno em determinadas regiões, parcialmente em resultado do aumento do número de dias de precipitação elevada. Contudo os eventos de precipitação intensa conduzem a fenómenos de cheias repentinas com impacto relevante em zonas urbanas.

Neste contexto tendencial de redução das disponibilidades hídricas (também a nível das entradas de escoamentos provenientes de Espanha), as alterações climáticas são responsáveis pela progressiva competição entre usos (pelos ecossistemas, agrícola, urbano e industrial) obrigando a um planeamento cuidado e integrando as projeções climáticas na gestão dos recursos hídricos. Nesse sentido também deverão ser promovidas soluções menos intensivas no consumo de água.

Campo 5.3.1.1. Promove a redução do consumo de água?

Para prevenir os impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez de água devem ser promovidas a implementação de boas práticas de gestão de água nos diversos setores da sociedade, incluindo medidas que promovam uma redução do consumo de água.

São exemplos, a reutilização de águas residuais tratadas, a reconversão de culturas para espécies menos exigentes em água e práticas de regadio promotoras do uso mais eficiente e sustentável de água.



Se o projeto legislativo não promove a redução do consumo de água, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promove a redução do consumo de água (opção não), pressupõe-se que contribui para o aumento do seu consumo, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a redução do consumo de água, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

	sim	não	NA
5.3.1.1. Promove a redução do consumo de água?	☐	☒	☐
5.3.1.2. Induz o aumento da capacidade de armazenamento de água?	☐	☐	☐
5.3.1.3. Promove a utilização eficiente de água (por exemplo, redução de perdas e redução do desperdício de água)?	☐	☐	☐
5.3.1.4. Promove a utilização de origens alternativas de água, incluindo a reutilização de águas residuais e/ou pluviais?	☐	☐	☐
5.3.1.5. O consumo de água previsto interfere com outras utilizações existentes, em particular, em períodos de escassez?	☐	☐	☐
5.3.1.6. Promove a redução do risco de cheias ou inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.7. Promove o aumento da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico) contra o risco de cheias e inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.8. Promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos?	☐	☐	☐
5.3.1.9. Tem influência ao nível da reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial e a operacionalização de processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das bacias hidrográficas?	☐	☐	☐
5.3.1.10. Promove a manutenção ou recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da redução do consumo de água.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.1.2. Induz o aumento da capacidade de armazenamento de água?

Tendo em conta as vulnerabilidades das alterações climáticas no território e como prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez de água torna-se necessário melhorar a gestão dos recursos hídricos para atenuar a variabilidade da disponibilidade de água e a proteção dos recursos hídricos. Havendo escoamentos viáveis para isso, o aumento da capacidade de armazenamento de água é uma das medidas essenciais para a sua concretização, contribuindo ainda para aumentar a resiliência dos recursos hídricos às alterações climáticas.

São exemplos de formas de armazenamento de água, as albufeiras, barragens e os aquíferos.

Campo 5.3.1.3. Promove a utilização eficiente de água (por exemplo, redução de perdas e redução do desperdício de água)?

A implementação de boas práticas de gestão de água nos diversos setores da sociedade, incluindo medidas que promovam uma utilização eficiente de água, isto é, minimizando o seu uso e minimizando as perdas que acontecem ao longo da rede de abastecimento, desde a captação da água até ao consumidor final.

Se a resposta selecionada para este campo for sim, deve selecionar os setores de atividade relevantes onde é promovida uma utilização eficiente de água. Pode selecionar uma ou várias opções.



Folha de informação

5.3.1.3. Promove a utilização eficiente de água (por exemplo, redução de perdas e redução do desperdício de água)?	☒	☐	☐
Indique o setor(es) de atividade relevantes [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]	urbano	☐	
	agrícola	☐	
	industrial	☐	
	outro (especifique)	☐	

Constituem exemplos de medidas que promovem a utilização eficiente de água:

No setor urbano – Sistemas de rega por aspersão e localizada (microaspersão ou gota-a-gota) em jardins,

hortas e outros espaços verdes públicos.

No setor agrícola – Remodelação das infraestruturas de rega para diminuição de perdas, incluindo por evaporação, e implementação de métodos de rega mais eficientes (sistemas de rega por aspersão ou localizada (microaspersão ou gota-a-gota).

Campo 5.3.1.4. Promove a utilização de origens alternativas de água, incluindo a reutilização de águas residuais e/ou pluviais?

Uma das medidas que visa uma redução do consumo de água e uma utilização eficiente da mesma consiste na utilização de outras origens para além da captação de águas superficiais (rios e albufeiras) e águas subterrâneas.

Os exemplos mais comuns de origens alternativas de água consistem no aproveitamento de águas pluviais e na reutilização de águas residuais tratadas.



Se o projeto legislativo não promove a utilização de origens alternativas de água, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promove a utilização de origens alternativas de água (opção não), pressupõe-se que desincentiva ou dificulta a sua promoção, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a utilização de origens alternativas de água, incluindo a reutilização de águas residuais e/ou pluviais, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Não

5.3.1.3.	Promove a utilização eficiente de água (por exemplo, redução de perdas e redução do desperdício de água?)	☐	☐	☐
5.3.1.4.	Promove a utilização de origens alternativas de água, incluindo a reutilização de águas residuais e/ou pluviais?	☐	☒	☐
5.3.1.5.	O consumo de água previsto interfere com outras utilizações existentes, em particular, em períodos de escassez?	☐	☐	☐
5.3.1.6.	Promove a redução do risco de cheias ou inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.7.	Promove o aumento da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico) contra o risco de cheias e inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.8.	Promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos?	☐	☐	☐
5.3.1.9.	Tem influência ao nível da reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial e a operacionalização de processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das bacias hidrográficas?	☐	☐	☐
5.3.1.10.	Promove a manutenção ou recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da utilização de origens alternativas de água, incluindo a reutilização de águas residuais e/ou pluviais.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.1.5. O consumo de água previsto interfere com outras utilizações existentes, em particular, em períodos de escassez?

A água constitui um recurso para diversos setores sendo utilizada na sua maioria para consumo humano, na agricultura, indústria e pelos ecossistemas. As situações de escassez de água poderão aumentar a competitividade do consumo de água nos diversos setores, havendo o risco de não existir disponibilidade hídrica para todas as utilizações.



Se o projeto legislativo interferir com outras utilizações existentes de consumo de água, em especial, em períodos de escassez (opção **sim**), o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se consumo de água previsto no projeto legislativo interfere com outras utilizações existentes, em particular em períodos de escassez, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Sim

5.3.1.5.	O consumo de água previsto interfere com outras utilizações existentes, em particular, em períodos de escassez?	☒	☐	☐
5.3.1.6.	Promove a redução do risco de cheias ou inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.7.	Promove o aumento da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico) contra o risco de cheias e inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.8.	Promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos?	☐	☐	☐
5.3.1.9.	Tem influência ao nível da reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial e a operacionalização de processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das bacias hidrográficas?	☐	☐	☐
5.3.1.10.	Promove a manutenção ou recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa prevê a promoção de um consumo de água que pode provocar interferência com outras utilizações existentes, em particular, em períodos de escassez.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.1.6. Promove a redução do risco de cheias ou inundações?

Face ao aumento previsto da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema, torna-se essencial a implementação de medidas que visam reduzir o risco de cheias ou inundações fluviais, urbanas ou costeiras.

Exemplos de medidas que promovem a redução do risco de cheias ou inundações:

- Criação de áreas de infiltração da água através da construção de bacias de retenção ou de valas de retenção para reter a precipitação;
- A proteção das linhas de água e recuperação dos perfis naturais dos rios e planícies de inundação;
- A proteção e reabilitação de sistemas costeiros com intervenções em arribas e em estruturas de defesa costeira.



Se o projeto legislativo não promover a redução do risco de cheias ou inundações, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promover a redução do risco de cheias ou inundações (opção não), pressupõe-se que desincentiva ou dificulta a sua promoção, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a redução do risco de cheias ou inundações, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Não

5.3.1.6.	Promove a redução do risco de cheias ou inundações?	☐	☒	☐
5.3.1.7.	Promove o aumento da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico) contra o risco de cheias e inundações?	☐	☐	☐
5.3.1.8.	Promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos?	☐	☐	☐
5.3.1.9.	Tem influência ao nível da reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial e a operacionalização de processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das bacias hidrográficas?	☐	☐	☐
5.3.1.10.	Promove a manutenção ou recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da redução do risco de cheias ou inundações.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.1.7. Promove o aumento da resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico) contra o risco de cheias e inundações?

É essencial promover a resiliência das infraestruturas de abastecimento de água a fenómenos extremos climáticos, como as cheias ou inundações, para garantir que mantêm o seu regular funcionamento, por exemplo, através de intervenções físicas para robustecê-las ou através da sua realocação para cotas mais elevadas.

As infraestruturas de abastecimento de água para uso agrícola, industrial e doméstico incluem reservatórios, estações elevatórias, condutas e ramais.

Constituem exemplos de medidas que visam promover a resiliência das infraestruturas: Implementação de proteções laterais, intervenções ao nível da estabilidade da infraestrutura (e.g. pontes, viadutos), intervenções nos sistemas de drenagem ou até mesmo a realocação da infraestrutura em cotas mais elevadas.

Campo 5.3.1.8. Promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos?

Para fazer face à vulnerabilidade do aumento da frequência e da intensidade de fenómenos extremos que provocam galgamentos e erosão costeira, a subida do nível das águas do mar e o aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema, torna-se necessário promover um litoral que resista aos fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira, especialmente em áreas edificadas e/ ou núcleos urbanos.

Constituem exemplos de medidas que visam promover a resiliência do litoral: recuperação de dunas, medidas de proteção e reabilitação dos sistemas costeiros, a intervenção em arribas, intervir em estruturas de defesa costeira.



Se o projeto legislativo não promover um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promover um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira (opção **não**), pressupõe-se que desincentiva ou dificulta a sua promoção, pelo que o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira, em particular, em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Não

5.3.1.8.	Promove um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos?	☐	☒	☐
5.3.1.9.	Tem influência ao nível da reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial e a operacionalização de processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das bacias hidrográficas?	☐	☐	☐
5.3.1.10.	Promove a manutenção ou recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção de um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.1.9. Tem influência ao nível da reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial e a operacionalização de processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das bacias hidrográficas?

Uma das medidas para aumentar a resiliência e proteção costeira em zonas de elevado risco de erosão e de galgamento e inundação consiste em garantir a reposição dos sedimentos (e.g. areia), sendo possível através de operações de alimentação artificial com sedimentos e/ou procurando restabelecer a reposição do equilíbrio do ciclo sedimentar baseado nas bacias hidrográficas (e.g. dragagens lagunares para recarga de praias).

Campo 5.3.1.10. Promove a manutenção ou recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres?

Uma das medidas para aumentar a resiliência e proteção costeira em zonas de elevado risco de erosão e de galgamento e inundação consiste em promover a manutenção e recuperação de zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres.

2.3.2. Resíduos e/ou águas residuais

Campo 5.3.2. Tem impacto na produção e/ou gestão de resíduos e/ou águas residuais

Tendo em vista a descarbonização do setor dos resíduos, a prioridade é a redução da produção de resíduos. Quando tal não seja possível, deve ser prevista a sua reintrodução na economia com maior valor acrescentado, através das seguintes medidas:

- Reduzir a fração orgânica dos resíduos urbanos, pela melhoria da recolha seletiva e da redução do desperdício alimentar;
- Reduzir a deposição em aterro;
- Aumentar a recolha e utilização de biogás dos aterros;
- Recolher biorresíduos e dar prioridade ao tratamento biológico, com produção de composto;
- Aumentar recolha separativa multimaterial e desenvolver as fileiras de reciclagem;
- Otimizar e dar maior resiliência aos serviços de águas (sistema de abastecimento público mais eficiente; sistema de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais mais resilientes);
- Reutilizar águas residuais e pluviais tratadas.

As estratégias de circularidade permitem ter uma redução da produção de resíduos per capita e da respetiva fração orgânica, sobretudo por via da redução do desperdício alimentar e da redução do uso de plástico, perspetivando-se o aumento da recolha de biorresíduos, o aumento da recolha separativa multimaterial e desenvolvimento das cadeias de reciclagem e a retirada da deposição de resíduos urbanos em aterro.

Sendo a gestão de resíduos e de águas residuais garantida por infraestruturas dedicadas, como qualquer outra infraestrutura, é vulnerável aos efeitos das alterações climáticas, seja pelo efeito de incêndios rurais, cheias, inundações costeiras, ventos fortes, etc. Todos estes riscos são ampliados com o aumento da sua frequência e intensidade, obrigando a adoção de medidas de proteção e de contingência de forma a promover uma maior resiliência das infraestruturas.

Campo 5.3.2.1. Promove a redução da produção de resíduos?

A redução da produção de resíduos é uma medida prioritária tendo em vista a descarbonização do setor dos resíduos.



A redução da produção de resíduos pode ser alcançada através da diminuição do desperdício alimentar, da redução do uso de plástico e de estratégias de circularidade, nomeadamente a reutilização e reciclagem de materiais e produtos, reintroduzindo-os na economia com maior valor acrescentado.

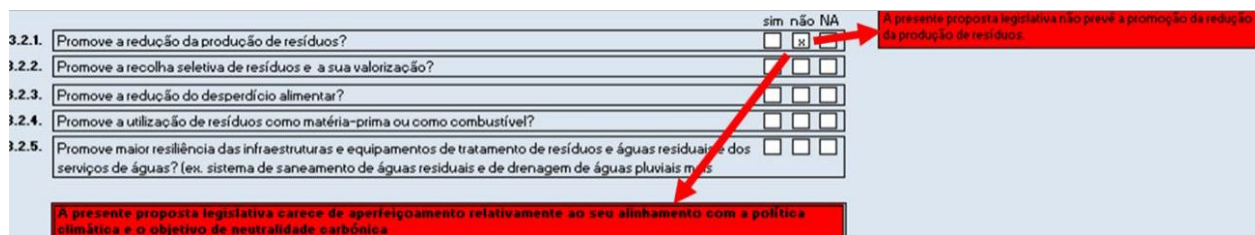
Se o projeto legislativo não promove a redução da produção de resíduos, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo **não** promove a redução da produção de resíduos, ou seja, promove a produção de resíduos e até a pode aumentar, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a redução da produção de resíduos, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Folha de informação



3.2.1. Promove a redução da produção de resíduos? ☐ sim ☒ não ☐ NA

3.2.2. Promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização? ☐ sim ☐ não ☐ NA

3.2.3. Promove a redução do desperdício alimentar? ☐ sim ☐ não ☐ NA

3.2.4. Promove a utilização de resíduos como matéria-prima ou como combustível? ☐ sim ☐ não ☐ NA

3.2.5. Promove maior resiliência das infraestruturas e equipamentos de tratamento de resíduos e águas residuais e dos serviços de águas? (ex. sistema de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais mais

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

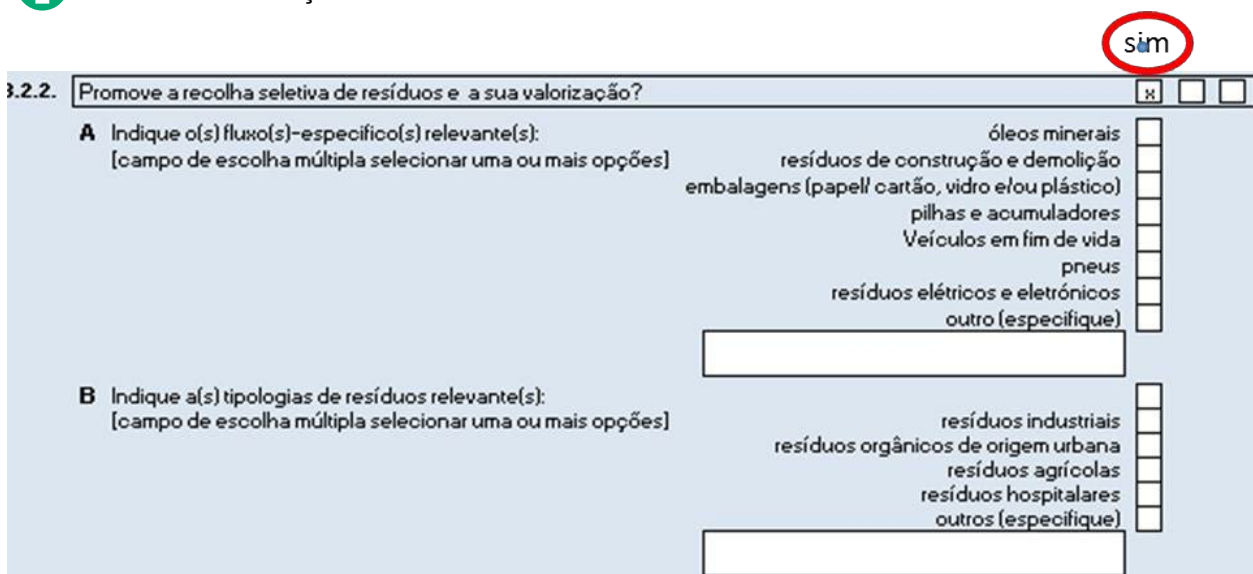
Campo 5.3.2.2. Promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização?

A recolha seletiva de resíduos e a sua valorização promovem a redução da produção de resíduos e simultaneamente contribuem para a descarbonização do setor dos resíduos.

A recolha seletiva de resíduos é efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza com vista a facilitar o tratamento específico. Através da sua valorização os resíduos são transformados de modo a servirem um fim útil substituindo outros materiais que, caso contrário, seriam utilizados para um fim específico, ou a preparação dos resíduos para esse fim, na instalação ou no conjunto da economia.

Se a resposta é sim, abre um campo de opções para seleção dos fluxos específicos e das tipologias de resíduos cuja recolha seletiva e sua valorização o projeto legislativo contempla.

Folha de informação



3.2.2. Promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização? ☒ sim ☐ não ☐ NA

A Indique o(s) fluxo(s)-específico(s) relevante(s):
(campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções)

óleos minerais ☐
resíduos de construção e demolição ☐
embalagens (papel/ cartão, vidro e/ou plástico) ☐
pilhas e acumuladores ☐
Veículos em fim de vida ☐
pneus ☐
resíduos elétricos e eletrónicos ☐
outro (especifique)

B Indique a(s) tipologias de resíduos relevante(s):
(campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções)

resíduos industriais ☐
resíduos orgânicos de origem urbana ☐
resíduos agrícolas ☐
resíduos hospitalares ☐
outros (especifique)



Se o projeto legislativo não promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização, ou seja, promove a recolha indiferenciada, a sua desvalorização e o depósito em aterro, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

	sim	não	NA
5.3.2.1. Promove a redução da produção de resíduos?	☐	☐	☐
5.3.2.2. Promove a recolha seletiva de resíduos e a sua valorização?	☐	☒	☐
5.3.2.3. Promove a redução do desperdício alimentar?	☐	☐	☐
5.3.2.4. Promove a utilização de resíduos como matéria-prima ou como combustível?	☐	☐	☐
5.3.2.5. Promove maior resiliência das infraestruturas e equipamentos de tratamento de resíduos e águas residuais e dos serviços de águas? (ex: sistema de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais mais)	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da recolha seletiva de resíduos e a sua valorização.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.2.3. Promove a redução do desperdício alimentar?

Também a redução do desperdício alimentar, à semelhança da recolha seletiva de resíduos e da sua valorização, promove a redução da produção de resíduos e a descarbonização do setor.

O desperdício alimentar pode ocorrer em toda a cadeia de valor do produto, ou seja, desde a produção até ao consumo final, nomeadamente, através de produção acima da procura, do modo de armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos, pelas compras excessivas e pelo não consumo de sobras.

Campo 5.3.2.4. Promove a utilização de resíduos como matéria-prima ou como combustível?

Tendo por objetivo a redução da produção de resíduos, pretende-se promover a utilização de resíduos como matéria-prima através da reconversão de resíduos em novos materiais, em produtos de maior valor acrescentado ou em produtos de menor qualidade/funcionalidade reduzida, como por exemplo, metais extraídos a partir de lamas, pisos de borracha a partir de granulado de pneu, etc.

Resíduos, como a biomassa residual ou com pouco valor económico, e óleos alimentares usados (OAU), podem ser utilizados para produção de biocombustíveis avançados, permitindo, para além da redução da produção de resíduos, contribuir também para a redução do consumo de combustíveis fósseis ao permitir disponibilizar combustíveis avançados.

Campo 5.3.2.5. Promove maior resiliência das infraestruturas e equipamentos de tratamento de resíduos e águas residuais e dos serviços de águas? (e.g. Sistema de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais mais resilientes)

A promoção da resiliência das infraestruturas (nomeadamente as que estão associadas ao tratamento de resíduos e de águas residuais e serviços de água) a fenómenos extremos climáticos melhora a sua capacidade de resistência e de resposta. Consequentemente, isto permite manterem a sua função e estruturas essenciais perante as vulnerabilidades do território às alterações climáticas (das quais se elencam aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema, subida do nível das águas do mar e aumento de frequência e da intensidade de fenómenos extremos que provocam galgamento e erosão costeiros).

Sistema de saneamento de águas residuais é o sistema de canalizações, órgãos e equipamentos destinados à recolha, transporte e destino final adequado das águas residuais.

Águas pluviais são as águas resultantes do escoamento de precipitação atmosférica, originadas quer em áreas urbanas, quer em áreas industriais.

Constituem exemplos de medidas que visam promover a resiliência das infraestruturas: implementação de proteções laterais, intervenções ao nível da estabilidade da infraestrutura (e.g. pontes, viadutos), intervenções nos sistemas de drenagem ou até mesmo a realocização da infraestrutura para cotas mais elevadas.

2.3.3. Economia circular

Campo 5.3.3. Tem impacto na economia circular e /ou na extração, produção ou no consumo de materiais

Economia Circular é um conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, a economia circular é vista como um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação, até aqui, vista como inexorável.

As atuais tendências de aumento populacional, crescimento da procura e consequente pressão nos recursos naturais têm vindo a sublinhar a necessidade de as sociedades modernas avançarem para um paradigma mais sustentável, uma economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural".

A economia circular afasta-se do conceito de “extração, produção e eliminação”, focando-se na preservação e valorização do capital natural e na minimização de desperdícios centrando-se no “fecho do ciclo” em toda a cadeia de valor desde o estágio de:

- **Conceção/design** – Com o desenho de produtos e serviços projetados para vários ciclos de vida economicamente viáveis e ecologicamente eficientes. Desenho ou redesenho de produtos de conceção mais duradoura e utilizando menos recursos.
- **Produção** – Com a adoção de processos de produção mais limpa, limitando a utilização de substâncias tóxicas, promovendo a eficiência energética e de materiais e identificando novas utilizações para subprodutos.
- **Distribuição** – No desenvolvimento de formas de distribuição conjunta, isto é, organização de serviços de logística para partilha de redes de distribuição, escolhas mais sustentáveis de modos de transporte, bem como preocupações com a utilização de materiais recicláveis e redução do sobre-embalamento.

- Utilização – Melhoria da eficiência energética, maximização da vida útil do produto e otimização da reparação e reutilização.
- Eliminação (ou melhor, reentrada no ciclo) – Dinamização de redes de retoma, reuso, remanufatura ou reciclagem. Foco no *upcycling* (“reutilização criativa”, processo de reconversão de resíduos em novos materiais ou produtos de maior valor acrescentado) ou no *downcycling* (processo de reconversão de resíduos em novos materiais ou produtos de menor qualidade/funcionalidade reduzida).

Campo 5.3.3.1. Promove a eficiência na utilização de recursos materiais?

A eficiência na utilização de recursos materiais é um dos componentes da política da economia circular e permite à economia criar mais com menos, obtendo maior valor com menos recursos, utilizando-os de uma forma sustentável e reduzindo ao mínimo os seus impactos no ambiente.

A promoção da eficiência na utilização de recursos materiais pode ser conseguida pela redução da importação de matérias-primas, na reutilização, na reciclagem de subprodutos e de resíduos.

Se a resposta é **sim**, abre um campo de opções para seleção dos setores de atividade onde a eficiência na utilização de recursos materiais se verifica.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.3.3.1. Promove a eficiência na utilização de recursos materiais?		☒	☐	☐
A Indique o setor(es) de atividade relevantes: [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]				
	produção de energia	☐		
	transportes	☐		
	indústria	☐		
	residencial e/ou serviços	☐		
	agricultura, florestas e outros usos do solo	☐		
	resíduos e águas residuais	☐		
	outro (especifique)	☐		
B Minimiza a extração de recursos naturais?		☐	☐	☐



Se o projeto legislativo não promove a eficiência na utilização de recursos materiais, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo **não** promove a eficiência na utilização de recursos materiais, ou seja, promove a utilização não eficiente de recursos, podendo até aumentar a procura ou utilização de recursos materiais, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a eficiência na utilização de recursos materiais, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

	sim	não	NA
5.3.3.1. Promove a eficiência na utilização de recursos materiais?	☐	☒	☐
5.3.3.2. Promove a otimização dos processos de produção, design e utilização de matéria-prima?	☐	☐	☐
5.3.3.3. Promove a descarbonização dos processos industriais?	☐	☐	☐
5.3.3.4. Promove a economia da partilha? (ex. serviços partilhados em oposição a compra de bens)	☐	☐	☐
5.3.3.5. Promove a durabilidade, reparação, recondicionamento e remanufatura de produtos?	☐	☐	☐
5.3.3.6. Promove o desenvolvimento de simbioses industriais? (ex. aumentar sustentabilidade energética de parques industriais, tecnológicos e de negócios, portos e plataformas logísticas)	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da eficiência na utilização de recursos materiais.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.3.3.2. Promove a otimização dos processos de produção, design e utilização de matéria-prima?

Promover a otimização dos processos de produção, design e utilização de matéria-prima tem como objetivo melhorar o processo produtivo, reduzir a produção de resíduos, reutilizar componentes no processo produtivo e incentivar o design dos produtos para estes conterem menos material e materiais mais resistentes e duradouros, incorporando materiais naturais ou recuperados.

Campo 5.3.3.3. Promove a descarbonização dos processos industriais?

Promover a transição energética na indústria e a descarbonização dos processos industriais, passa não só por alterações no tipo de combustíveis utilizados (mais biomassa e outros combustíveis renováveis e menos combustíveis fósseis), mas também por aumentos de eficiência dos processos (por exemplo, através de maior digitalização e automação) bem como pela incorporação de processos de produção e tecnologias de baixo carbono.



Se o projeto legislativo não promove a descarbonização dos processos industriais, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo **não** promove a descarbonização dos processos industriais, ou seja, não promove a introdução de tecnologias e/ou processos de fabrico de baixo carbono, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a descarbonização dos processos industriais, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

	sim	não	NA
3.3.1. Promove a eficiência na utilização de recursos materiais?	☐	☐	☐
3.3.2. Promove a otimização dos processos de produção, design e utilização de matéria-prima?	☐	☐	☐
3.3.3. Promove a descarbonização dos processos industriais?	☐	☒	☐
3.3.4. Promove a economia da partilha? (ex. serviços partilhados em oposição a compra de bens)	☐	☐	☐
3.3.5. Promove a durabilidade, reparação, recondicionamento e remanufactura de produtos?	☐	☐	☐
3.3.6. Promove o desenvolvimento de simbioses industriais? (ex. aumentar sustentabilidade energética de parques industriais, tecnológicos e de negócios, portos e plataformas logísticas)	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da descarbonização dos processos industriais

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.3.3.4. Promove a economia da partilha? (e.g. serviços partilhados em oposição a compra de bens)

A economia de partilha fomenta a partilha de recursos, trocando a posse pelo aluguer, permitindo que os consumidores satisfaçam as suas necessidades através de sistemas de aluguer e modalidades de partilha de produtos e serviços, em vez da sua compra.

Para isso, é necessário adotar uma nova forma de comercialização e de conceção de produtos — menos centrada nas vendas e mais focada na produção de produtos duradouros e que possam ser reparados.

Campo 5.3.3.5. Promove a durabilidade, reparação, recondicionamento e remanufactura de produtos?

Promover produtos mais duradouros, a sua reparação, recondicionamento e remanufactura tem como principal objetivo prolongar o ciclo de vida dos produtos e visa a redução da produção de resíduos, de extração de matéria-prima e consequentemente a redução de emissões.

Com o recondicionamento, os produtos são restaurados à condição de novo. Com a remanufactura, o processo de restauro de um produto ou componente desgastado (danificado, em fim de vida ou obsoleto) é levado a um nível de desempenho e qualidade igual ou superior ao de um produto novo.

Campo 5.3.3.6. Promove o desenvolvimento de simbioses industriais? (e.g. aumentar sustentabilidade energética de parques industriais, tecnológicos e de negócios, portos e plataformas logísticas).

As simbioses industriais são uma estratégia de negócio entre entidades que colaboram no uso eficiente dos recursos de modo a melhorar o seu desempenho económico conjunto, com consequências positivas para o sistema natural.

Incluem-se neste âmbito, a partilha de infraestruturas, equipamentos comuns ou aluguer de *idle time* (e.g.

instalações de tratamento de águas, ferramentas conjuntas), serviços comuns (e.g. plataformas de logística, eletricidade para autoconsumo partilhado, negociação conjunta de *utilities*), mas também a utilização de recursos (e.g. subprodutos e resíduos, águas industriais, energia em cascata, vapor de água).

2.4. Impacto na proteção de pessoas e bens e/ou nos riscos e vulnerabilidades associados à saúde humana

O comportamento do clima é determinante na análise de riscos associados a certos fenómenos naturais aos quais as pessoas e bens estão expostos. Como muitos dos riscos naturais nos domínios da meteorologia, hidrologia e geodinâmica externa são motivados pelas variáveis climáticas, a probabilidade e a gravidade da manifestação destes riscos são influenciadas pelas alterações climáticas.

Alguns dos riscos potenciados pelas alterações climáticas em Portugal dizem respeito ao aumento das ondas de calor, das tempestades, das secas, das cheias e inundações (inclusive costeiras), da erosão costeira, dos incêndios rurais, propagação de doenças transmitidas por vetores, propagação de pragas e espécies invasoras, etc.

O risco resulta da conjugação das componentes “perigo” (e.g. precipitação intensa), “exposição” (presença de pessoas, infraestruturas, bens nas áreas sujeitas à manifestação do perigo, nomeadamente, nos casos em que a residência é construída em leito de cheia), e “vulnerabilidade” (propensão ou predisposição para determinado elemento ser afetado negativamente, como nos casos em que a residência não é apoiada por elementos de proteção de cheias, como barreiras, diques, etc., e/ou o capital económico e/ou social afetado será maior especificamente para aquela residência). Assim, quaisquer projetos legislativos com influência na “exposição” (e.g. realojamento de pessoas) e “vulnerabilidade” (e.g. medidas de proteção contra cheias) terão efeitos sobre o risco.

Campo 5.4. Tem impacto na proteção de pessoas e bens e/ou nos riscos e vulnerabilidades associados à saúde humana?

No âmbito da dimensão ambiental da proteção de pessoas e bens e/ou nos riscos e vulnerabilidades associados à saúde humana, pretende-se a identificação das dimensões ambientais onde o projeto legislativo tem impacto.

Assim, esta questão analisa a promoção da integração da temática das alterações climáticas nos mecanismos e estratégias destinados a segurança de pessoas e bens, bem como a integração dos riscos climáticos em todos os objetivos estratégicos definidos.

Campo 5.4.1. Promove a proteção de pessoas e bens?

Considerando que o projeto legislativo promove a proteção de pessoas e bens, através da escolha da opção sim, são disponibilizados campos de resposta de escolha múltipla, que visam identificar quais as vulnerabilidades atenuadas na promoção da proteção de pessoas e bens.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.4.1.	Promove a proteção de pessoas e bens?	☒	☐	☐
Se sim, indique com vista à redução de que vulnerabilidades: [campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções]				
		prevenção ou resposta a incêndios	☐	
		cheias e inundações	☐	
		risco de erosão e galgamento costeiros	☐	
		tempestades	☐	
		Outro (especifique)	☐	

São exemplo de medidas que visam a proteção de pessoas e bens, a implementação de sistemas de alerta às populações em caso de risco de incêndio ou de cheias/inundações.



Se o projeto legislativo não promove a proteção de pessoas e bens, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promove a proteção de pessoas e bens (opção não), pressupõe-se que aumenta as vulnerabilidades relacionadas com a proteção de pessoas e bens, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a proteção de pessoas e bens, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.4.1.	Promove a proteção de pessoas e bens?	☐	☒	☐
5.4.2.	Previne a propagação de doenças transmitidas por vetores (ex. insetos)?	☐	☐	☐
5.4.3.	Promove a redução dos impactos relacionados com as ondas calor?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da proteção de pessoas e bens.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.4.2. Previne a propagação de doenças transmitidas por vetores (e.g. insetos)?

Uma consequência importante da alteração dos regimes de temperatura e de precipitação relacionadas com as alterações climáticas, em termos de saúde pública, é a maior propagação de doenças transmitidas por vetores.

Vetor em termos gerais, é qualquer fonte de transmissão de agentes infecciosos (vírus, bactérias, protozoários e fungos).

Considerando que o projeto legislativo previne a propagação de doenças transmitidas por vetores (e.g. insetos), são exemplos, o reforço da vigilância entomológica, o mapeamento de áreas de risco, etc.



Se o projeto legislativo não previne a propagação de doenças transmitidas por vetores, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não previne a propagação de doenças transmitidas por vetores (opção **não**), pressupõe-se que está a favorecer ou a permitir a sua disseminação, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não previne a propagação de doenças transmitidas por vetores, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

5.4.2.	Previne a propagação de doenças transmitidas por vetores (ex. insetos)?	☐	☒	☐	A presente proposta legislativa não prevê a prevenção da propagação de doenças transmitidas por vetores (ex. insetos)
5.4.3.	Promove a redução dos impactos relacionados com as ondas calor?	☐	☐	☐	
A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica					

Campo 5.4.3. Promove a redução dos impactos relacionados com as ondas calor?

Os novos regimes de temperatura e de precipitação associados às alterações climáticas favorecem o agravamento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos, nomeadamente o aumento do número de ocorrências de ondas de calor, da sua duração e intensidade.

Verifica-se uma onda de calor quando num intervalo de, pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência.

Considerando que o projeto legislativo promove a redução dos impactos relacionados com as ondas calor, através da escolha da opção sim, são disponibilizados campos de resposta de escolha múltipla, que visam identificar as medidas adotadas para essa redução de impactos.



Folha de informação

5.4.3.	Promove a redução dos impactes relacionados com as ondas calor?	☒	☐	☐
Se sim,		sim	não	NA
Regula a temperatura em espaços urbanos (ensombreamento, refrigeração, em transportes públicos, hospitais, escolas, por exemplo?		☐	☐	☐
Minimiza os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular?		☐	☐	☐
Promove a arquitetura bioclimática (com o objetivo da otimização do conforto ambiental no interior do edifício? (térmico, acústico, luminoso), associado a baixos consumos de água e energia e, portanto minimizando		☐	☐	☐



Se o projeto legislativo não promover a redução dos impactos relacionados com as ondas de calor, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo não promover a redução dos impactos relacionados com as ondas de calor (opção **não**), pressupõe-se que desincentiva ou dificulta a sua promoção, ou que está a contribuir para o aumento dos impactos das ondas de calor, pelo que carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a redução dos impactos relacionados com as ondas de calor, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

Não

5.4.3.	Promove a redução dos impactes relacionados com as ondas calor?	☐	☒	☐
A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica				

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da redução dos impactes relacionados com as ondas calor

2.5. Impacto nos incentivos económicos, fiscalidade, emprego, capacitação e inovação

A urgência da ação climática e a transição inerente da nossa sociedade são fundamentais para garantir a sustentabilidade do bem-estar geral. Tal aplica-se tanto na perspetiva da mitigação das alterações climáticas, com a redução de emissões de gases com efeito de estufa, como na perspetiva da adaptação para promoção da resiliência aos impactos das alterações climáticas nos sistemas naturais e humanos do nosso território.

As políticas públicas têm um papel central na promoção da ação climática, podendo recorrer-se a incentivos económicos e alterações na fiscalidade que induzam à ação, tanto dos atores públicos como privados, em alinhamento com a política climática. A transição necessária é transversal à nossa sociedade, tendo grandes impactos em vários setores. Para que esta ocorra de forma mais eficaz, é determinante que sejam adotadas políticas que promovam a capacitação dos vários atores nas valências necessárias à transição, bem como o fomento à inovação, criando oportunidades que permitam o ajuste dos postos de trabalho à transição.

Campo 5.5. Diagnóstico

No âmbito da dimensão ambiental Incentivos Económicos, Fiscalidade, Emprego, Capacitação e Inovação, pretende-se analisar de que modo o projeto legislativo pode ter impacto no clima pela intervenção nas dimensões da fiscalidade, incentivos diretos, emprego, capacitação e inovação ou em todas. Considerando que o projeto legislativo promove incentivos económicos, emprego, capacitação e inovação, são disponibilizados campos de resposta de escolha múltipla, que visam especificar o campo em que o projeto legislativo impacta.



Folha de informação

5.5. Diagnóstico (descrição da situação de partida)

☐ projecto legislativo tem impacto:

- 5.5.1.** ☐ ao nível da fiscalidade ou no financiamento de medidas que promovam a redução de emissões e a resiliência da sociedade aos impactos das alterações climáticas
- 5.5.2.** ☐ na criação de empregos, na preparação e sensibilização da sociedade para as alterações climáticas
- 5.5.3.** ☐ na promoção da inovação e/ou na investigação e desenvolvimento de tecnologia

2.5.1. Fiscalidade

Campo 5.5.1. Tem impacto ao nível da fiscalidade ou no financiamento de medidas que promovam a redução de emissões e a resiliência da sociedade aos impactos das alterações climáticas

Também a política fiscal deverá ser alinhada com o objetivo de neutralidade definido, dando os sinais certos à economia, internalizando as externalidades, influenciando a alteração de comportamentos e permitindo, simultaneamente, a geração de receitas públicas que possam ser aplicadas em medidas de descarbonização e de garantia de uma transição justa. Deverá, assim, ser prosseguida uma fiscalidade verde que tenha por fim a obtenção de um triplo dividendo, económico, social e ambiental.

Para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica devem ser explorados diversos instrumentos

financeiros, sendo necessário:

- Alinhar os ciclos de financiamento e os fundos públicos nacionais com os principais *drivers* de descarbonização e a transição energética e descontinuar os investimentos que não estejam em linha com este objetivo;
- Alavancar e orientar o Investimento Direto (Nacional e Estrangeiro) para uma economia do futuro, alinhada com as áreas e os objetivos de descarbonização e transição energética nacionais, potenciando a criação de novos *clusters* em território nacional;
- Tornar a fiscalidade num instrumento chave para a transição para uma sociedade neutra em carbono, beneficiando as tecnologias limpas e removendo incentivos perversos aos combustíveis fósseis ou a investimentos que aumentem as emissões;
- Alinhar o sistema financeiro com os objetivos da descarbonização;
- Alinhar os fundos públicos nacionais e/ou potenciar por outros meios a implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas (e.g. promovendo a execução das medidas do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas).

Considerando que o projeto legislativo promove incentivos económicos, emprego, capacitação e inovação ao nível da fiscalidade ou no financiamento de medidas que promovam a redução de emissões e a resiliência da sociedade aos impactos das alterações climáticas, através da escolha da opção “ao nível da fiscalidade ou no financiamento de medidas que promovam a redução de emissões e a resiliência da sociedade aos impactos das alterações climáticas”, são disponibilizados campos de resposta de escolha múltipla, que visam especificar a natureza dos incentivos ou financiamentos.



Folha de informação

- 5.5.1. ☒ ao nível da fiscalidade ou no financiamento de medidas que promovam a redução de emissões e a resiliência da sociedade aos impactos das alterações climáticas
- 5.5.2. ☐ na criação de empregos, na preparação e sensibilização da sociedade para as alterações climáticas
- 5.5.3. ☐ na promoção da inovação e/ou na investigação e desenvolvimento de tecnologia

Campo 5.5.1.1. Tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis?

Atingir a neutralidade carbónica em 2050 significa o abandono progressivo dos combustíveis fósseis, apostando numa economia que se sustenta nos recursos renováveis.

Para apoiar essa transição, é essencial eliminar progressivamente as isenções fiscais a que os combustíveis fósseis são sujeitos.

Se a proposta legislativa tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis, deve escolher-se a opção sim. De seguida, deve selecionar se a proposta legislativa aumenta ou diminui a utilização de combustíveis fósseis.

i Folha de informação

5.5.1.1. Tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis? sim não NA
☒ ☐ ☐

Selecionar uma opção:

aumenta ☐
 reduz ☐



Se o projeto legislativo aumenta os incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Através da escolha da opção **sim**, são disponibilizadas 2 opções de resposta: aumenta; reduz.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo aumenta os incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

i Folha de informação

5.5.1.1.	Tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis?	sim não NA	
		☒ ☐ ☐	
	Selecionar uma opção:		
		aumenta reduz	☐ ☐
5.5.1.2.	Tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à transição energética? (ex.: utilização de energias renováveis e eficiência energética, mobilidade de baixas emissões, entre outros)	sim não NA	
5.5.1.3.	Tem influência na tributação sobre os recursos naturais?	☐ ☐ ☐	
5.5.1.4.	Tem influência na tributação sobre os veículos mais poluentes?	☐ ☐ ☐	
5.5.1.5.	Promove a produção e consumo sustentável? (ex. de empresas, processos, produtos e serviços, etc.)	☐ ☐ ☐	
5.5.1.6.	Promove a inclusão de critérios de desempenho ambiental no processo de contratualização? (ex. frota de veículos, serviços públicos de transporte, etc.)	☐ ☐ ☐	
5.5.1.7.	Promove a remuneração de serviços de ecossistemas?	☐ ☐ ☐	

A presente proposta legislativa prevê o aumento de incentivos fiscais e/ou apoios à utilização de combustíveis fósseis

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.5.1.2. Tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à transição energética? (e.g. utilização de energias renováveis e eficiência energética, mobilidade de baixas emissões, entre outros)

Os incentivos fiscais e/ou apoios à transição energética visam promover a transição energética dos vários setores da economia, apoiando as empresas a implementarem medidas energeticamente mais eficientes.

Se o projeto legislativo tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à transição energética (opção **sim**), então, seleciona-se a opção **aumenta** ou **reduz** consoante a sua influência na tributação.



Folha de informação

5.5.1.2. Tem influência ao nível de incentivos fiscais e/ou apoios à transição energética? (ex.: utilização de energias renováveis e eficiência energética, mobilidade de baixas emissões, entre outros)

Selecione uma opção:

☒ **sim** ☐ ☐

aumenta ☐

reduz ☐

Campo 5.5.1.3. Tem influência na tributação sobre os recursos naturais?

A tributação sobre os recursos naturais visa desincentivar a extração, importação e utilização de novos recursos naturais, promovendo, desse modo, a estratégia de economia circular.

Se o projeto legislativo tem influência na tributação sobre os recursos naturais (opção **sim**), então, selecione a opção que indica se essa tributação **aumenta** ou **reduz**.



Se a tributação sobre os recursos naturais prevista no projeto legislativo é reduzida face à existente, ou seja, não desincentiva a utilização de novos recursos naturais, o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Através da escolha da opção **sim**, são disponibilizadas duas opções de resposta: **aumenta**; **reduz**.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo **reduz** a tributação sobre os recursos naturais, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

5.5.1.3. Tem influência na tributação sobre os recursos naturais?

Selecione uma opção:

aumenta ☐

reduz ☒

sim não NA

5.5.1.4. Tem influência na tributação sobre os veículos mais poluentes?

5.5.1.5. Promove a produção e consumo sustentável? (ex. de empresas, processos, produtos e serviços, etc.)

5.5.1.6. Promove a inclusão de critérios de desempenho ambiental no processo de contratualização? (ex. frota de veículos, serviços públicos de transporte, etc.)

5.5.1.7. Promove a remuneração de serviços de ecossistemas?

A presente proposta legislativa prevê a redução da tributação sobre os recursos naturais.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.5.1.4. Tem influência na tributação sobre os veículos mais poluentes?

A tributação sobre os veículos mais poluentes tem como objetivo desincentivar a compra e o uso de veículos mais poluentes e que utilizem combustível de origem fóssil, promovendo, assim, a redução de emissões e contribuindo para a concretização do objetivo de neutralidade carbónica.

Se o projeto legislativo tem influência na tributação sobre os veículos mais poluentes (opção **sim**), então, selecione a opção que indica se essa tributação **aumenta** ou **reduz**.



Folha de informação

sim

5.5.1.4. Tem influência na tributação sobre os veículos mais poluentes? ☒ ☐ ☐

Selecionar uma opção:

aumenta ☐
reduz ☐



Se a tributação sobre veículos mais poluentes prevista no projeto legislativo é reduzida face à existente, ou seja, não desincentiva a utilização de veículos mais poluentes ou que utilizam combustíveis de origem fóssil, o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Através da escolha da opção **sim**, são disponibilizadas duas opções de resposta: **aumenta**; **reduz**.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo **reduz** a tributação sobre os veículos mais poluentes, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

sim

5.5.1.4. Tem influência na tributação sobre os veículos mais poluentes? ☒ ☐ ☐

Selecionar uma opção:

aumenta ☐
reduz ☒

5.5.1.5. Promove a produção e consumo sustentável? (ex. de empresas, processos, produtos e serviços, etc.) ☐ ☐ ☐

5.5.1.6. Promove a inclusão de critérios de desempenho ambiental no processo de contratualização? (ex. frota de veículos, serviços públicos de transporte, etc.) ☐ ☐ ☐

5.5.1.7. Promove a remuneração de serviços de ecossistemas? ☐ ☐ ☐

sim não NA

A presente proposta legislativa prevê a redução da tributação sobre os veículos mais poluentes.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

Campo 5.5.1.5. Promove a produção e consumo sustentável? (ex. de empresas, processos, produtos e serviços, etc.)

A promoção da produção e do consumo sustentáveis pretende apoiar a transição para uma economia circular, onde se pretende melhorar o desempenho ambiental geral dos produtos ao longo do seu ciclo de vida e aumentar a procura por produtos e tecnologias de produção mais sustentáveis e de baixas emissões.

Campo 5.5.1.6. Promove a inclusão de critérios de desempenho ambiental no processo de contratualização? (e.g. frota de veículos, serviços públicos de transporte, etc.)

Por imposição comunitária relativa aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, todos os serviços de transporte público coletivo de passageiros em território nacional devem estar associados a um contrato de prestação de serviços ou de concessão dos serviços por parte das autoridades de transporte aos operadores. Importa que no processo de contratualização estejam incluídos critérios de desempenho ambiental, nomeadamente face à frota de veículos, em linha com as orientações comunitárias e, em particular, com a Diretiva (UE) 2019/1161, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que altera a Diretiva 2009/33/CE relativa à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes e energeticamente eficientes, e que estabelece objetivos mínimos em matéria de contratação pública para a percentagem de veículos ligeiros e pesados não poluente.

Campo 5.5.1.7. Promove a remuneração de serviços de ecossistemas?

Com a remuneração de serviços de ecossistemas pretende-se dotar os territórios rurais de maior competitividade e garantir um modelo de maior sustentabilidade ambiental, com menor exposição aos riscos, em particular dos incêndios. A remuneração dos serviços dos ecossistemas visa promover a biodiversidade dos territórios, refletindo uma transformação na forma de aproveitamento dos territórios, passando-se de um modelo de rentabilidade a curto prazo para um modelo cuja rentabilidade carece de um maior intervalo temporal, mas que assegura uma maior valorização e resiliência dos territórios.

Pretende-se assim continuar a promover este tipo de mecanismo que visa compensar contributos não valorizados pelo mercado, entre os quais contribuir para o controlo da erosão, o sequestro de carbono, a regulação do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a redução da suscetibilidade ao fogo e a melhoria da qualidade da paisagem.

2.5.2. Emprego

Campo 5.5.2. Tem impacto na criação de empregos, na preparação e sensibilização da sociedade para as alterações climáticas

É necessário assegurar que o processo de descarbonização e de transição energética é efetuado de forma justa, coesa e inclusiva, sendo necessário potenciar a criação de novos empregos e clusters e planear medidas específicas para garantir uma transição justa para as empresas, trabalhadores e comunidades em geral, apostando em novos modelos de negócio, na educação, na formação profissional e na requalificação.

Para o sucesso da política climática, é fundamental a compreensão do problema das alterações climáticas e a mobilização dos cidadãos, dos agentes económicos e dos decisores políticos para a redução de emissões de GEE e a promoção da adaptação da sociedade a um mundo em que o clima está a mudar.

Campo 5.5.2.1. Promove a qualificação e requalificação de trabalhadores?

A descarbonização da economia e a transição energética impulsionam também a aquisição de novas competências e impõem a necessidade de qualificação e requalificação dos trabalhadores principalmente nos setores e atividades onde essa transformação produzirá maiores impactos.

Campo 5.5.2.2. Promove a criação de empregos verdes?

Os empregos verdes reduzem o impacto ambiental de empresas e dos setores económicos para níveis mais sustentáveis, nomeadamente, empregos que protegem os ecossistemas e a biodiversidade; reduzem o consumo de energia, materiais e água, através de estratégias de elevada eficiência; descarbonizam a economia; e minimizam ou evitam todas as formas de poluição ou produção de resíduos. Os empregos verdes podem ser criados em todos os setores e empresas, em áreas urbanas ou rurais, do trabalho manual ao intelectual, qualificado ou não.



Folha de informação



Se o projeto legislativo não promove a criação de empregos verdes, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo **não** promove a criação de empregos verdes, ou seja, promove a criação de empregos ligados a atividades e setores poluentes (que não são sustentáveis, com baixa eficiência energética, que emitem quantidades elevadas de GEE, que não promovem a redução e reciclagem de resíduos, etc.), o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo **não** promove a criação de empregos verdes, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

	sim	não	NA
5.5.2.1. Promove a qualificação e requalificação de trabalhadores?	☐	☐	☐
5.5.2.2. Promove a criação de empregos verdes?	☐	☒	☐
5.5.2.3. Promove a capacitação/nível de conhecimento e sensibilização sobre as alterações climáticas?	☐	☐	☐
5.5.2.4. Capacita agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa e redução de emissões de GEE?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da criação de empregos verdes.

Campo 5.5.2.3. Promove a capacitação/nível de conhecimento e sensibilização sobre as alterações climáticas?

A promoção da capacitação, do nível de conhecimento e da sensibilização da sociedade em geral sobre as alterações climáticas é essencial para a eficácia da política climática.

Fomentar a capacitação e aprofundar o conhecimento e a sensibilização para as alterações climáticas pode ser alcançado através de diversas ações, nomeadamente:

- Iniciativas pedagógicas sobre mitigação das alterações climáticas e qualidade do ar no âmbito das temáticas existentes nos currículos, permitindo a criação de competências que apoiem a transição para uma economia neutra em carbono e melhor qualidade do ar;
- Estudos e projetos que permitem contribuir para aprofundar o conhecimento, melhorar o acesso à informação, desenvolver os instrumentos de apoio à conceção de políticas em matéria de mitigação de alterações climáticas e economia de baixo carbono;
- Campanhas de sensibilização para a economia de baixo carbono a produção e consumo sustentáveis, mediante a participação e articulação com as várias partes interessadas das cadeias de valor (fabricante-distribuidor-consumidor);
- Capacitação, na vertente da educação ao nível da escolaridade obrigatória, mediante inserção de conteúdos/projetos educativos na área;
- Ações de comunicação, divulgação, educação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas e medidas de adaptação;
- Desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão e de disseminação de boas práticas;
- Ações de capacitação de técnicos e decisores na avaliação de vulnerabilidades às alterações climáticas e na gestão adaptativa.

Considerando que o projeto legislativo promove a capacitação/nível de conhecimento e sensibilização sobre as alterações climáticas, através da escolha da opção sim, surgem algumas questões de escolha múltipla para especificar de que forma é operacionalizada essa promoção.



Folha de informação

5.2.3.	Promove a capacitação/nível de conhecimento e sensibilização sobre as alterações climáticas?	☒	☐	☐
Se sim,				
Sistematiza informação e facilitar o seu acesso?		☐	☐	☐
Sensibiliza, mobiliza e consciencializa cidadãos, comunidades, decisores políticos, técnicos da administração (central, regional e local)?		☐	☐	☐
Promove redes de conhecimento e partilha de experiências em ação climática?		☐	☐	☐

Campo 5.5.2.4. Capacita agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa e redução de emissões de GEE?

A transversalidade da transição climática obriga a uma integração profunda das questões-chave e orientações das políticas climáticas nas atividades setoriais dos diversos agentes públicos e privados. Por um lado, deve-se procurar garantir práticas minimizadoras de emissões de gases com efeito de estufa e maximizadoras de sequestro de carbono, e por outro lado, deverá assegurar-se que os processos de planeamento, tomada de decisão, e de operação sejam suportados em cenários climáticos que integrem os riscos com que as atividades deverão lidar.

São exemplos, o desenvolvimento de Planos de Adaptação às Alterações Climáticas, o desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão e de disseminação de boas práticas, incluindo sistemas de informação, modelação e cenarização, reporte e o desenvolvimento de uma Plataforma Nacional de Adaptação.

As agências locais de energia e clima face à sua proximidade com os agentes locais e os cidadãos, afiguram-se como entidades fundamentais para promover, numa lógica local, o desenvolvimento sustentável da(s) área(s) onde se inserem, assumindo-se como atores-chave ao nível local para a prossecução dos objetivos nacionais. Desempenham um papel muito relevante no que respeita ao desenvolvimento sustentável local, por via da promoção da eficiência energética, utilização racional de energia nos vários setores, utilização dos recursos energéticos endógenos locais, promoção da utilização de novas tecnologias, promoção de ações de informação e sensibilização, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

São exemplos, os Planos regionais de desenvolvimento sustentável.

2.5.3. Capacitação e inovação

Campo 5.5.3. Tem impacto na promoção da inovação e/ou na investigação e desenvolvimento de tecnologia?

Para suportar a transição para uma economia neutra em carbono é necessário promover projetos de inovação e/ou de investigação e desenvolvimento de tecnologia que permitam o desenvolvimento de tecnologias, práticas, produtos e serviços de baixo carbono em todos os setores de atividade, bem como apoiar a participação das empresas e organismos nacionais nos programas de investigação e inovação que contribuam para a descarbonização da economia portuguesa.

Campo 5.5.3.1. Promove inovação tecnológica, nomeadamente em tecnologias de baixo carbono?

A promoção de projetos de ecoinovação em tecnologias de baixo carbono e projetos de I&D permite apoiar a transição para uma economia neutra em carbono, reduzindo os custos da transição. Permite também apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores e de baixo carbono como a criação de *living labs* para a descarbonização, apoiando designadamente iniciativas que associem centros de investigação, academia e empresas.

Se a resposta é **sim**, abre um campo de opções para seleção dos setores de atividade onde a iniciativa se aplica.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.5.3.1.	Promove inovação tecnológica, nomeadamente em tecnologias de baixo carbono?	☒	☐	☐
Indique o setor(es) de atividade relevantes: (campo de escolha múltipla selecionar uma ou mais opções)				
	produção de energia	☐		
	transportes	☐		
	indústria	☐		
	residencial e/ou serviços	☐		
	agricultura, florestas e outros usos do solo	☐		
	resíduos e águas residuais	☐		
	Outro (especifique)	☐		



Se o projeto legislativo não promove inovação tecnológica, é necessário ter em atenção se a opção correta é **não** ou **NA**.

Se o projeto legislativo **não** promove inovação tecnológica, o mesmo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Tratando-se de uma questão crítica no âmbito do questionário, se o projeto legislativo não promove a inovação tecnológica, nomeadamente em tecnologias de baixo carbono, o questionário gera um alerta face à seleção efetuada.

Em simultâneo, é gerado um Sinal global vermelho com a informação de que o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.



Folha de informação

	sim	não	NA
5.5.3.1. Promove inovação tecnológica, nomeadamente em tecnologias de baixo carbono?	☐	☒	☐
5.5.3.2. Promove a digitalização?	☐	☐	☐
5.5.3.3. Promove a adoção de compras públicas ecológicas e/ou circulares?	☐	☐	☐
5.5.3.4. Promove a criação de fileiras ou clusters industriais baseados na economia neutra em carbono?	☐	☐	☐

A presente proposta legislativa não prevê a promoção da inovação tecnológica, nomeadamente em tecnologias de baixo carbono.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Campo 5.5.3.2. Promove a digitalização?

A digitalização proporciona oportunidades às empresas, cidadãos e consumidores para tornar a sociedade mais sustentável e equitativa, para tornar a economia mais circular e com baixo teor de carbono e para ajudar os consumidores a fazer escolhas mais amigas do ambiente. A utilização das tecnologias de informação e comunicação pode melhorar o planeamento das redes de eletricidade e de transporte, tornar as redes elétricas, os edifícios, a agricultura e a mobilidade mais inteligentes, permitir que os sistemas sejam controlados em tempo real e manter as pessoas mais bem informadas e envolvidas.

Os modelos de negócio tornam-se mais competitivos, com menores custos de operação e menor impacto nas emissões de GEE.

São exemplos de digitalização: a promoção da expansão dos contadores inteligentes e o desenvolvimento das redes inteligentes (*smart grids*); a promoção da digitalização do setor industrial, incorporando lógicas de gestão eficiente de recursos e de descarbonização dos processos, produtos e serviços; a digitalização das cadeias de fornecimento (compras on-line e logística inversa).

Campo 5.5.3.3. Promove a adoção de compras públicas ecológicas e/ou circulares?

A incorporação de requisitos de baixo carbono nas compras públicas de bens e serviços energéticos, equipamentos e edifícios, nas compras públicas de veículos e serviços de transporte bem como nas empreitadas de construção de estradas, e nas compras públicas de outros bens e serviços, promove a opção pela aquisição de serviços de baixo carbono em vez de produtos (servitização), promovendo a

economia circular e contribuindo para a redução de emissões.

A promoção das compras públicas ecológicas deve estar alinhada com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas.

Campo 5.5.3.4. Promove a criação de fileiras ou clusters industriais baseados na economia neutra em carbono?

Os clusters industriais são grupos de empresas especializadas, ligadas entre si através de relações empresariais, concentradas num determinado local. As vantagens competitivas do cluster estão relacionadas com o fácil acesso a fornecedores de componentes, ao desenvolvimento de canais de informação privilegiados, à captação de mão-de-obra especializada, ao desenvolvimento de curvas de aprendizagem mais curtas e também ao desenvolvimento e acesso à tecnologia.

Se a resposta é **sim**, abre um campo em branco para explicitar de que modo se concretiza a criação das fileiras ou *clusters* industriais.



Folha de informação

		sim	não	NA
5.5.3.1.	Promove inovação tecnológica, nomeadamente em tecnologias de baixo carbono?	☐	☐	☐
5.5.3.2.	Promove a digitalização?	☒	☐	☐
5.5.3.3.	Promove a adoção de compras públicas ecológicas e/ou circulares?	☐	☐	☐
5.5.3.4.	Promove a criação de fileiras ou clusters industriais baseados na economia neutra em carbono?	☒	☐	☐
Se sim, explicita:				

3. Resultados da Avaliação

A avaliação global do alinhamento dos projetos legislativos com a política climática nacional é realizada tendo em conta a avaliação específica de cada questão. A valorização das questões é realizada numa lógica de cores:

- “Verde” – alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica;
- “Amarelo” – aspetos alinhados e aspetos que carecem de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica;
- “Vermelho” – carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Salienta-se que algumas questões, pela sua relevância para os objetivos da política climática, são consideradas “questões críticas” para a avaliação do alinhamento do projeto legislativo.

São definidas adicionalmente regras de valorização para cada dimensão/módulo (Energia e/ou Mobilidade; Agricultura, Florestas ou outros usos do solo; Água, Resíduos e/ou Economia Circular; Saúde e Proteção de pessoas e bens; Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação) e do projeto legislativo na sua globalidade quando é selecionado mais do que uma dimensão/módulo:

- Como regra geral, uma questão crítica que gera uma avaliação de sinal “vermelho” implicará uma avaliação de sinal “vermelho” também ao nível da dimensão/módulo e do projeto legislativo na sua globalidade.
- Em cada dimensão/módulo, a valorização depende do número de questões existentes e do número de questões respondidas (não são contabilizadas as respostas **NA**).

Desta forma, para a dimensão/módulo Energia e/ou mobilidade:

- Uma questão de sinal “vermelho” gera um sinal global “amarelo” na dimensão/módulo.
- A resposta a mais do que oito questões com três ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- A resposta a menos do que oito questões com duas ou mais questões com sinal “vermelho”, gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- As restantes situações geram um sinal global “verde” na dimensão/módulo.

Para a dimensão/módulo Agricultura, florestas ou outros usos do solo:

- Uma questão de sinal “vermelho” gera um sinal global “amarelo” na dimensão/módulo.
- A resposta a mais do que oito questões com três ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- A resposta a menos que oito questões com duas ou mais questões com sinal “vermelho”, gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- As restantes situações geram um sinal global “verde” na dimensão/módulo.

Para a dimensão/módulo Água, resíduos e/ou economia circular:

- Uma questão de sinal “vermelho” gera um sinal global “amarelo” na dimensão/módulo.
- A resposta a mais do que sete questões com três ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- A resposta a menos do que sete questões com duas ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.

- As restantes situações geram um sinal global “verde” na dimensão/módulo”.

Para a dimensão/módulo Saúde e proteção de pessoas e bens:

- Uma questão de sinal “vermelho” gera um sinal global “amarelo” na dimensão/módulo.
- A resposta a duas ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- As restantes situações geram um sinal global “verde” na dimensão/módulo”.

Para a dimensão/módulo Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação:

- Uma questão de sinal “vermelho” gera um sinal global “amarelo” na dimensão/módulo.
- A resposta a mais do que sete questões com três ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- A resposta a menos do que sete questões com duas ou mais questões com sinal “vermelho” gera um sinal global “vermelho” na dimensão/módulo.
- As restantes situações geram um sinal global “verde” na dimensão/módulo”.

Na avaliação final do projeto legislativo, quando haja avaliação de mais que uma secção, é valorizada a classificação mais negativa, i.e., se houver uma secção com sinal global “vermelho” e outra com sinal global “amarelo”, é valorizado o sinal global “vermelho”, ou seja, o projeto legislativo carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

As mensagens de avaliação de cada dimensão/módulo e do projeto legislativo na sua globalidade são idênticas e conforme descritas na secção 2:

A presente proposta legislativa está alinhada com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

A presente proposta legislativa tem aspetos alinhados e tem aspetos que carecem de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política e o objetivo de neutralidade carbónica.

A presente proposta legislativa carece de aperfeiçoamento relativamente ao seu alinhamento com a política climática e o objetivo de neutralidade carbónica.

Anexo

Glossário AIL Ação Climática

CATÁSTOFRE⁵

É o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

CAUDAIS AMBIENTAIS

Regime de caudais necessário para garantir o bom funcionamento ecológico dos ecossistemas fluviais e estuarinos.

COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS⁶

Combustíveis ou fontes de energia que servem, pelo menos em parte, como substitutos das fontes de petróleo fóssil no fornecimento de energia para os transportes, e que têm potencial para contribuir para a sua descarbonização e para melhorar o desempenho ambiental do setor dos transportes, incluindo: i) eletricidade; ii) hidrogénio; iii) biocombustíveis; iv) combustíveis sintéticos e parafínicos; v) gás natural, abrangendo o biometano, em forma gasosa [gás natural comprimido (GNC)] ou em forma liquefeita [gás natural liquefeito (GNL)]; e vi) gás de petróleo liquefeito (GPL).

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL⁷

Modelo de desenvolvimento que "responda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras darem resposta às suas próprias necessidades", segundo Relatório Brundtland.

DESERTIFICAÇÃO⁸

A degradação do solo em áreas áridas, semiáridas e sub-húmidas secas resultantes de vários fatores, incluindo variações climáticas e atividades humanas. A degradação do solo em áreas áridas, semiáridas e sub-húmidas secas é a redução ou perda da produtividade biológica ou económica e da complexidade de solos cultiváveis de sequeiro, solos irrigados ou de pastagem, floresta e bosques resultantes de usos do solo ou de processo ou combinação de processos, incluindo processos decorrentes de atividades humanas e padrões habitacionais, tais como (1) erosão do solo causada pelo vento e/ou água; (2) deterioração das propriedades físicas, químicas, biológicas ou económicas do solo; e (3) perda de vegetação natural a longo prazo.

EMPREGOS VERDES⁹

Entende-se por empregos verdes, empregos que reduzem o impacto ambiental de empresas e de setores económicos para níveis que sejam pelo menos sustentáveis, nomeadamente, empregos que protegem os

⁵ Lei de Bases da Proteção Civil - Lei n.º 27/2006 publicado em Diário da República n.º 126/2006, Série I de 2006-07-03 (https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/66285526/view?p_p_state=maximized)

⁶ Decreto-Lei n.º 60/2017, de 9 de junho, que determina a elaboração de um Quadro de Ação Nacional para a implementação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos

⁷ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável <https://www.ods.pt/>

⁸ Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, publicado em Diário da República n.º 147/2019, Série I de 2019-08-02 (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/130-2019-123666112>)

⁹ OIT – Organização Internacional do Trabalho (https://www.ilo.org/lisbon/temas/WCMS_650825/lang--pt/index.htm)

ecossistemas e a biodiversidade; reduzem o consumo de energia, materiais e água através de estratégias de elevada eficiência; descarbonizam a economia; e minimizam ou evitam todas as formas de poluição ou produção de resíduos. Os empregos verdes podem ser criados em todos os setores e empresas, em áreas urbanas ou rurais, do trabalho manual ao intelectual, qualificado ou não, e em todos os países, independentemente do nível de desenvolvimento.

ESCASSEZ DE ÁGUA¹⁰

Significa que a procura de água excede os recursos hídricos exploráveis em condições sustentáveis.

GALERIA RIPÍCOLA

Formação linear de espécies lenhosas arbóreas associadas às margens de um curso de água, podendo coexistir com espécies lenhosas arbustivas¹¹, com efeitos benéficos ao nível da contaminação por poluentes, da erosão, da qualidade da água, das cheias e da biodiversidade, entre outros.

MOBILIDADE ATIVA¹²

Entende-se por mobilidade ativa a capacidade de deslocação entre dois lugares, com recurso a meios de transporte sem autopropulsão, implicando atividade física deliberada e necessária. Aqui, incluem-se o andar a pé e a deslocação em bicicleta.

MOBILIDADE SUAVE

Capacidade de deslocação entre dois lugares, recorrendo a meios de transporte com nível reduzido de ruído e emissões poluentes, e que contribuem para a diminuição do congestionamento rodoviário.

ONDA DE CALOR¹³

É quando num intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência.

RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais são todos os bens tangíveis que permitem oferecer produtos ou serviços. Entre estes, encontram-se as matérias-primas.

REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOSSISTEMAS¹⁴

Visa promover a biodiversidade dos territórios, refletindo uma transformação na forma de aproveitamento dos territórios, passando-se de um modelo de rentabilidade a curto prazo para um modelo cuja rentabilidade carece de um maior intervalo temporal, mas que assegura uma maior valorização e resiliência dos territórios. Apoia-se no reconhecimento dos muitos contributos importantes que estes espaços podem fornecer para o bem-estar da sociedade, numa perspetiva de longo prazo, não valorizados pelo mercado,

¹⁰ Plano Nacional da Água 2015: http://apambiente.pt/_zdata/Políticas/Água/PlaneamentoGestao/PNA/2015/PNA2015.pdf

¹¹ Despacho Normativo n.º 15-B/2016: <https://dre.pt/home/-/dre/105658698/details/maximized>

¹² Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de Agosto, que aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (<https://dre.pt/application/conteudo/123666113>)

¹³ Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.): <https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/clima/index.html?page=onda.calor.xml>

¹⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2019, de 30 de julho, que aprova a 1.ª Fase do Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais (<https://dre.pt/application/conteudo/123578709>)

tais como o controlo da erosão, o sequestro de carbono, a regulação do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a redução da suscetibilidade ao fogo e a melhoria da qualidade da paisagem.

RESILIÊNCIA

A capacidade dos sistemas sociais, económicos e ambientais de lidar com eventos perigosos ou tendências ou perturbações, respondendo ou reorganizando-se de formas que mantenham a sua função, identidade e estrutura essenciais, enquanto também mantêm a capacidade de adaptação, aprendizagem e transformação.

RISCO

A probabilidade de ocorrerem consequências onde algo de valor está em jogo e onde o resultado é incerto, reconhecendo a diversidade dos valores. O risco é muitas vezes apresentado como a probabilidade de ocorrência de eventos ou tendências perigosas multiplicadas pelos impactos, se estes eventos ocorrerem ou essas tendências existirem. O risco resulta da interação da vulnerabilidade, exposição e perigos. Neste contexto, o termo risco é utilizado principalmente para fazer referência aos riscos dos impactos relacionados com as alterações climáticas.

SIMBIOSSES INDUSTRIAIS¹⁵

Estratégia de negócio entre entidades que colaboram no uso eficiente dos recursos de modo a melhorar o seu desempenho económico conjunto, com consequências positivas para o sistema natural. Pode incluir-se neste âmbito a partilha de infraestruturas, equipamentos comuns ou aluguer de *idle time* (e.g. instalações de tratamento de águas, ferramentas conjuntas), serviços comuns (e.g. plataformas de logística, eletricidade para auto- consumo partilhado, negociação conjunta *utilities*) mas também a utilização de recursos (e.g. subprodutos e resíduos, águas industriais, energia em cascata, vapor de água).

VETOR¹⁶

Em termos gerais, é qualquer fonte de transmissão de agentes infecciosos (vírus, bactérias, protozoários e fungos). Frequentemente, o termo restringe-se a insetos artrópodes que transmitem um agente infeccioso, tanto biologicamente, através do seu organismo interno, como mecanicamente, através dos seus membros ou ao longo do seu trato gastrointestinal. Exemplos comuns são os mosquitos, pulgas e carraças que podem transmitir esses agentes aos animais e seres humanos.

VULNERABILIDADE

A propensão ou predisposição para ser afetado(a) negativamente. A vulnerabilidade abrange uma variedade de conceitos e elementos, incluindo sensibilidade ou suscetibilidade a danos ou falta de capacidade para enfrentar ou se adaptar (exemplos de vulnerabilidades: incêndios, ondas de calor, escassez de água, desertificação, subida do nível das águas do mar).

¹⁵ Economia: <https://eco.nomia.pt/pt/economia-circular/diagrama-de-sistemas>

¹⁶ Direcção Geral da Saúde: <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/vectores.aspx>



www.planapp.gov.pt



[PlanAPP](#)



[@planapp_](#)



[Newsletter](#)